



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº145

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111442281/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seus parágrafos único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e artigo 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **SOLANGE MARIA MORAIS TELES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº138151-1-9, lotada no(a) EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, na Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116538180/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos da servidora **NILVANA CARVALHO LACERDA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº122945-1-4, lotada no(a) EEM ANA BEZERRA DE SÁ, no município MARACANAÚ, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121392155/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) **JOSE CARLOS ALVES CARDOSO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº13786917 lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ DE ALENCAR, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117327093/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de

21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 anos ao(a) servidor(a) **JOSE EVANIO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº16149411, lotado(a) no(a) EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA, no município de CRATO/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, e partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116087285/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **LUIZ DE ALBUQUERQUE SILVA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº121204-1-9, lotado no(a) Colégio Estadual Liceu do Ceará, no município de Fortaleza, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116104830/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) **RENÊ SILVA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº1606551X lotado(a) no(a) EEFM GOV LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, no município de QUIXADA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107612186/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **ANA CHRISTINE DE ARAÚJO CAMPOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº121907-1-9, lotada no(a) EEFM HERMINIO BARROSO, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação,

sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113795262/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) **ADROALDO OLINDA FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº11429513, lotado(a) no(a) EEFM UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ UV-07, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117251941/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 01 (um) ano ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO GILBERTO RODRIGUES LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10, matrícula(s) nº16102210, lotado(a) no(a) PROF. CLODOALDO PINTO EEM, no município de MARACANAU/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117825280/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EMILIA PASSOS DE OLIVEIRA BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16894915, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA, ministrado pela UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC - MG pelo período de 05/03/2012 a 04/03/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117284580/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 01 (UM) ANO ao(a) servidor(a) **SAULO SARAIVA BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12068611, lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, no município de CRATEUS/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº106907549/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 do(a) servidor(a) **REGILBERTO JOSE SILVA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº160784-1-7, lotado(a) no(a) EEP ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, no município de ITAIÇABA, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação para participar do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113818050/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LUIZ MARIVANDO BARROS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº12321414, lotado(a) no(a) EEFM FIGUEIREDO CORREIA, no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, pelo período de 1 (um) ano a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como

de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº104938706/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato o(a) servidor(a) **ANDRE JAILSON CABRAL DA SILVA**, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 19, matrícula(s) nº160616-1-1, lotado(a) no(a) EEEP Professora Elsa Maria Porto Costa Lima, no município de Aracati, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS, ministrado pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a) para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116484810/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 11/12/2011 até 10/12/2012 ao(a) servidor(a) **HELDER PITA ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº16024112, lotado(a) no(a) EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114694079/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO HOLANDA SOARES JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº16073113, lotado(a) no(a) DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CEJA, no município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM FISICA, ministrado pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 18/10/2011 a 17/10/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº106391402/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano a partir de 23 de março de 2011 a 22 de março de 2012 do(a) servidor(a) **VAGNA BRITO DE LIMA** Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº123157-1-6, lotada no(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, da Secretaria da Educação para participar do curso de MESTRADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116461802/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 11/12/2011 até 10/12/2013

ao(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA RODRIGUES PRADO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº12015216, lotado(a) no(a) AMONTADA EEFM DE, no município de AMONTADA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112930654/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 119, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **ROZA MARIA ALVES DE HOLANDA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº122989-1-9, lotada no(a) EEM CRISPIANA DE ALBUQUERQUE, no município PACATUBA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- MARACANAÚ, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 18 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116484888/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 04/01/2012 até 03/01/2014 ao(a) servidor(a) **ROGER RIBEIRO BARROSO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº13771618, lotado(a) no(a) PAULO FREIRE, E E F M PROFº, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116049618/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (DOIS) ANOS, a partir de 11/12/2011 até 10/12/2013 ao(a) servidor(a) **ADALIO MIRANDA TAVARES**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº12158211, lotado(a) no(a) EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA, no município de MISSAO VELHA/CE, da Secretaria da Educação, sem

percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120734877/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 2 (DOIS) ANOS, a partir de 27/06/2012 até 26/06/2014 ao(a) servidor(a) **MARIA ARLENE MAIA DE ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº12044011, lotado(a) no(a) EEFM ANTONIETA SIQUEIRA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116749296/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 11/12/2011 até 10/12/2013 ao(a) servidor(a) **MICHAEL GANDHI MONTEIRO DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº16054216, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ DE ALENCAR, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110534620/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 119, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **CÍCERO VAGNALDO RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº120821-1-8, lotado no(a) EEFM PE. AMORIM, no município MISSAO VELHA, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 08 de abril de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11400660/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seus parágrafos único e artigo 119, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e artigo 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **FRANCISCO CARLOS MOURA DAMASCENO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº120306-1-4, lotado no(a) EEF CENTRO DOS RETALHISTAS, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, na Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 06 de junho de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº11452659-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **FRANCISCO BRITO DE SOUZA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº039.314-1-2, folha nº5550, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 6ª Zona Eleitoral no Município de Quixadá do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 08 de dezembro de 2011 até 07 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de 07 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº11431760-7/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do servidor **FRANCISCO ALDEMI FURTADO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº35395-1-2, folha nº5389, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 102ª Zona Eleitoral no Município de Jati, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 14 de novembro de 2011 até 13 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº11794826-8/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **REQUISICÃO** da servidora **MARIA MARLY GOMES DE SOUSA** que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, referência 12, matrícula nº45715-1-7, folha nº0712, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 33ª Zona Eleitoral do Município de Canindé, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 19 de abril de 2012 até 18 de abril de 2013, sem prejuízo de seu

vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº11452693-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do servidor **FRANCISCO ALDEMI FURTADO**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, referência 21, matrícula nº35395-1-2, folha nº5389, lotado na Secretaria da Educação, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 102ª Zona Eleitoral do Município de Jati, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 14 de novembro de 2011 até 13 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº/

CEDENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. CESSIONÁRIO: **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Transferência Patrimonial dos bens móveis especificados no Anexo I deste instrumento**, oriundo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.26, §3º da Lei Complementar Estadual nº98/2011 e na Lei Estadual nº13.476/2004. VIGÊNCIA: FORO: Fortaleza - CE. DATA: 08 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social, Geraldo Bertolo – Secretário Executivo de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e Marcos Brasil – Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2012

CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará, COHAB/CE, e "Em Liquidação" CONTRATADA: **KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) microcomputadores com monitor e estabilizador, placa mãe Intel, processador Intel Core i3, memória 4gb ddr3 133mhz, disco rígido de 1TB, placa de rede 32 Bits 10/100/1000, gravadora de DVD interno, gabinete com fonte real, mouse USB óptico, teclado USB, multimídia e estabilizador bivolt 500 Va, garantia "on site" de 36 (trinta e seis) meses**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 FORO: da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 seis mil e novecentos reais pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.126.500.21419.22.449052.70.2. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, pela CONTRATANTE e Kleber Cravalheiro Mariano Silva, pela CONTRATADA.

Marcelo Machado Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FABIANA SILVA DE CASTRO**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 930, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II e art.65, I, b da LEI nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº014/2011**; IX - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta de dotação orçamentária do IPECE. Natureza da Despesa: 449035 Dotação Orçamentária: 46200003.04.122.019.14162.22.44903500.40.2.40 X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01.07.2012 à 30.06.2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: 21 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto -

Diretor Geral e CONTRATADA: Fabiana Silva de Castro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Débora de Andrade Mariano  
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº097/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2012 DE 25 DE 07 DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Antonia Najila Gomes e Silva	Assistente de Administração	002370.1.9
Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Francisca Lidonia Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Ivanuzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	002767.1.5
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	002732.1.X
Maria Lucia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	003676.1.3
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	003683.1.8
Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Maria Lindalva Santos de Sousa	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X
Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	003764.1.8
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Maria Ozanalia Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	002569.1.9
Maria Luiza Temoteo Amorim	Assistente de Administração	002510.1.1
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maximiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Art.26, da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, considerando a necessidade de adequar os procedimentos, materiais e preços de Tabelas dos Serviços de Saúde do ISSEC, constantes do Edital de Credenciamento Nº01/2010; que referidas Tabelas são utilizadas para remuneração da Rede Credenciada na prestação dos serviços de saúde aos beneficiários do ISSEC, e tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº12288877-4, RESOLVE, com respaldo no art.58, inciso I, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, **ALTERAR e REGULAMENTAR os ANEXOS XVII – TABELA DE DIÁRIAS, TAXAS E CONSULTA HOSPITALAR DO ISSEC; ANEXO XVIII – TABELA REFERENCIAL DE MATERIAL, GASES, ANESTÉSICOS E SORO/SOLUÇÕES DO ISSEC; ANEXO XIX – TABELA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO ISSEC e ANEXO XXIX – TABELA REFERENCIAL DE ODONTOLOGIA DO ISSEC**, integrantes do Edital de Credenciamento Nº01/2010 e dos Contratos de Credenciamento firmados com respaldo neste Edital; estabelecer que os ANEXOS XVII, XVIII, XIX e XXIX do Edital de Credenciamento Nº01/2010 passam a vigorar com as redações dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria; determinar

que as Tabelas referentes a estes Anexos sejam aplicadas aos Contratos de Credenciamento firmados com respaldo no Edital de Credenciamento Nº01/2010 a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, ficando mantidas e inalteradas as demais Tabelas dos Serviços de Saúde do ISSEC constantes do Edital de Credenciamento Nº01/2010 e dos respectivos Contratos de Credenciamento. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Fortaleza/CE, 26 de julho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DA PORTARIA 114/2012  
NOVO ANEXO XVII

TABELA DE DIÁRIAS, TAXAS E CONSULTA HOSPITALAR DO ISSEC  
VALOR EM REAL

ESPECIFICAÇÃO DIÁRIAS	CATEGORIAS VALORES		
	I	II	III
ENFERMARIA	72,00	56,25	46,50
BERÇARIO	36,00	28,05	23,25
U.T.I. COM PLANTÃO DE U.T.I	426,72	330,75	0,00
U.T.I SEMI-INTENSIVA/MÉDIO RISCO SEM PLANTÃO DE U.T.I	242,40	189,00	0,00
U.T.I./NEO	396,00	307,50	0,00
LEITO/DIA	41,00	35,00	33,00
DIARIA DE ACOMPANHATE	22,50	22,50	22,50
CONSULTA HOSPITALAR	40,00		
TAXAS DE SALA			VALOR
PORTE 0 (Ambulatorial/Gesso)			9,60
PORTE I			35,52
PORTE II			71,04
PORTE III			106,56
PORTE IV			142,08
PORTE V			177,60
PORTE VI			284,16
TAXAS HOSPITALARES			
Aerosol			2,88
Bomba de Infusão (por dia) - uso em CC e UTI			2,30
Campímetro			19,20
Capacete de Hood (por dia)			9,36
Colchão d'água (por dia)			1,44
Compressa e Borracha a partir do Porte II			31,68
CPAP (por dia)			5,18
Curativo Grande (inclui material)			9,93
Curativo Médio (inclui material)			7,50
Curativo Pequeno (inclui material)			5,25
Ecobiometro			19,20
Fototerapia (por hora)			0,86
Laser			81,60
Microscópio Cirurgico			39,11
Microscópio Oftalmico			51,20
Nebulizador C/O2 (por dia)			12,96
Paquímetro			19,20
Plantão de UTI p/dia p/paciente			108,00
Respirador de Pressão (por dia) apenas na UTI			11,52
Respirador de Volume (por dia) apenas na UTI			31,68
Retinógrafo			24,00
Taxa de Aparelho Sensor BIS + Eletrodos			207,44
Taxa de Repouso - 6Hs Emergência			14,40
Taxa de Sala de Recuperação - Cirúrgica até 6Hs			20,16
Taxa de Vídeo - Cirúrgico (conforme procedimento autorizado)			316,80
Taxa de Vídeo - Diagnóstico (conforme procedimento autorizado)			48,00
Taxa Uso Marcapasso Externo (por dia)			46,08
Yag Laser			120,00
TAXAS QUE NECESSITAM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ISSEC			
Aguilha de Veress			36,50
BIPAP/DIA + Descartáveis			54,60
Kit Agulha Para Puncao Percutanea Direcionada Por Us, Tc, Rx, Rm			120,00
Kit Faco Emulificacao			192,00
Kit Para Vitrectomia			272,40
Taxa de Uso - Intensificador de Imagem			160,42
Taxa de Uso - Sonda de Dormiá			480,00
Taxa do Dilatador de Amplatz			492,00

ANEXO II DA PORTARIA 114/2012  
NOVO ANEXO XVIII

TABELA REFERENCIAL DE MATERIAL, GASES, ANESTESICOS E SORO/SOLUÇÕES DO ISSEC  
VALOR EM REAL  
SOMENTE SERÃO AUTORIZADOS OS MATERIAIS CONSTANTES DESTA TABELA

MATERIAL	UNIDADE	PREÇO
ABOCATH (JELCO)	UND	7,44
AGULHA DE INSULINA	UND	0,35
AGULHA DESCARTÁVEL	UND	0,35
AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL	UND	32,38
AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDURAL	UND	22,46
ALÇA PARA AMIGDALECTOMIA	UND	7,19
ALÇA RESECÇÃO TUMOR PROSTATA/BEXIGA	UND	50,60
ALÇA URETOTOMIA (FACA DE SACSE)	UND	11,50
APÓSITO OFTÁLMICO	UND	3,53
ATADURA DE CREPOM - 08CM	UND	2,51
ATADURA DE CREPOM - 10CM	UND	2,69
ATADURA DE CREPOM - 12CM	UND	3,27
ATADURA DE CREPOM - 15CM	UND	3,65
ATADURA DE CREPOM - 20CM	UND	4,42
ATADURA DE CREPOM - 25CM	UND	4,51
ATADURA DE CREPOM - 30CM	UND	5,66
ATADURA GESSADA - 10CM	UND	3,24
ATADURA GESSADA - 12CM	UND	4,58
ATADURA GESSADA - 15CM	UND	4,63
ATADURA GESSADA - 20CM	UND	5,59
ATADURA ORTOPÉDICA (ALGODAO)	UND	9,12
BISTURI 3.2° (OFT)	UND	63,25
BISTURI 5.2° (OFT)	UND	63,25
BISTURI DESCARTÁVEL	UND	2,35
BISTURI PARA ESCLER. ANG. 3,2 MM DESCART.	UND	43,47
BISTURI PARA ESCLER. ANG. 5,2 MM DESCART.	UND	43,47
BISTURI RETO OFTALMOLOGICO	UND	41,30
BOLSA DE OSTOMIA	UND	19,96
BOLSA PARA COLOSTOMIA ABERTA	UND	1,50
BOLSA PARA COLOSTOMIA FECHADA	UND	22,82
CANULA ENDOTRAQUEAL	UND	37,95
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO	UND	37,92
CATETER CENTRAL INTRACATH	UND	40,25
CATETER CPAP NASAL	UND	2,42
CATETER PARA ANESTESIA EPI/PERIDURAL	UND	54,79
CATETER PARA OXIGENIO	UND	2,30
CERA DE OSSO	UND	19,55
COLETOR DE MUCOSIDADE PARA BROSCOSCOPIA	UND	18,40
COLETOR DE MUCOSIDADE URINARIA	UND	16,33
COLETOR DE URINA INFANTIL	UND	1,69
COLETOR DE URINA UREOFIX	UND	0,69
SISTEMA ABERTO (SACO)		
COLETOR DE URINA UREOFIX SISTEMA FECHADO	UND	27,67
COLETOR UREOFIX SISTEMA ABERTO 500 (CAMISINHA)	UND	21,29
CURATIVO OPSITE IV 3000	UND	20,86
CURATIVO OPSITE POST-OP	UND	22,87
CURATIVO TEGADERME	UND	12,26
DISCOFIX 3 SUPORTE QUINTUPLO	UND	41,41
DISCOFIX 3 SUPORTE TRIPLO	UND	31,81
DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA	UND	56,34
DRENO DE KEHR 10/18	UND	16,91
DRENO DE SUÇÃO	UND	39,48
DRENO DE TORAX	UND	41,40
DRENO PENROSE	UND	3,45
ELETRODO DESCARTAVEL (ARRUELA P/MONITOR)	UND	1,55
EQUIPO BOMBA FOTOSSENSIVEL PARENTERAL	UND	49,09
EQUIPO BOMBA INFUSAO PARENTERAL	UND	27,26
EQUIPO EXTENSOR ADULTO	UND	4,69
EQUIPO EXTENSOR DE 120CM	UND	10,87
EQUIPO EXTENSOR PEDIATRICO	UND	4,16
EQUIPO INTRAFIX COM INJEÇÃO LATERAL	UND	3,45
EQUIPO INTRAFIX MICROGOTAS	UND	3,52
EQUIPO INTRAFIX PADRAO MACROGOTAS	UND	3,17
EQUIPO IRRIGAFIX QUATRO VIAS	UND	24,71
EQUIPO MICROFIX	UND	14,24
EQUIPO PARA ARTROSCOPIA	UND	47,38
EQUIPO PARA BOMBA COM BURETA - MICROFIX 100	UND	20,05
EQUIPO POLIFIX 2	UND	6,44
EQUIPO POLIFIX 2 C/SAFSITE	UND	18,14
EQUIPO PRESSÃO VENOSA CENTRAL	UND	18,14
EQUIPO SIMPLES	UND	2,07
ESCLEROTOMO	UND	36,80
FAIXA DE SILICONE	UND	40,25
FAIXA DE SMARCH	UND	29,16
FILME CATE 76M	UND	11,50
FILME DE RX	M2	18,63
FIO ACIFLEX	UND	10,63
FIO ACIFLEX (FECH. ESTERNO)	UND	70,44
FIO ALGODÃO	UND	11,50
FIO CAPOCRIL	UND	18,29
FIO CAT GUT CROMADO	UND	17,83
FIO CAT GUT SIMPLES	UND	17,83
FIO DE AÇO	UND	79,23
FIO DE NYLON (ESPECIAL)	UND	65,46
FIO DEXON	UND	53,13
FIO ETHIBOND	UND	21,26
FIO ETHIBOND (LAPAROSCOPIA/CARDIOVASCULAR)	UND	37,38
FIO LINHO	UND	8,48
FIO MERSILENE	UND	13,90
FIO MERSILENE 5.0 OFT/CARDIOVASCULAR	UND	47,92
FIO MONOCRYL	UND	19,55

MATERIAL	UNIDADE	PREÇO
FIO MONONYLON	UND	21,85
FIO MONONYLON 9.0 OFT	UND	166,75
FIO PDS	UND	43,26
FIO POLYCOT	UND	9,69
FIO POLYCOT ESPECIAL	UND	43,47
FIO PROLENE	UND	26,25
FIO PROLENE (CIRURGIA CARDIACA)	UND	53,90
FIO SEDA	UND	20,93
FIO SEDA 7-0 7733 OFT	UND	77,00
FIO SUPERLON BRANCO	UND	24,55
FIO SUPRAMID PRETO	UND	27,76
FIO VICRYL	UND	21,65
FIO VICRYL 7.0 E 8.0 OFT	UND	99,11
FITA CARDÍACA	UND	6,21
FITA PARA GLICEMIA	UND	2,63
FITA UMBILICAL	UND	3,70
FORMOL	ML	0,03
GAZE ALCOCHOADA	PCT	6,58
GAZE FURACINADA	UND	2,45
GLICERINA LÍQUIDA	ML	0,04
LÂMINA DE BISTURI	UND	1,09
LENTE PARA FACECTOMIA	UND	172,50
LIGA-CLIP LT - 100/200	UND	9,45
LIGA-CLIP LT - 300/400	UND	14,35
LIGA-CLIP STORZ	UND	9,91
LINHA PARA TROCA FLUIDO/GASOSA COM FILTRO	UND	48,92
LUVA DE SILICONE	UND	62,10
LUVAS - PAR ESTERIO	UND	4,03
MALHA TUBULAR 04CM E 6CM	CM	0,18
MALHA TUBULAR 08CM	CM	0,22
MALHA TUBULAR 10CM E 12CM	CM	0,08
MALHA TUBULAR 15CM E 20CM	CM	0,27
MALHA TUBULAR 25CM	CM	0,11
MALHA TUBULAR 30CM	CM	0,12
METILCELULOSE	UND	36,69
PLASTIBEL	UND	39,16
PNEU DE SILICONE	UND	56,35
REDUTOR ENDOPATH	UND	43,59
SALTO ORTOPEDICO	UND	4,11
SCALP	UND	2,03
SERINGA DESCARTAVEL 10ML	UND	1,38
SERINGA DESCARTAVEL 20ML	UND	2,47
SERINGA DESCARTAVEL 3ML	UND	0,92
SERINGA DESCARTAVEL 50ML	UND	9,23
SERINGA DESCARTAVEL 5ML	UND	1,50
SERINGA DESCARTAVEL 60ML	UND	10,86
SERINGA INSULINA 1ML	UND	2,30
SERRA DE GIGLI 30CM	UND	30,12
SOLUÇÃO BSS - 500ML	UND	30,59
SONDA DE FOLLEY 2 VIAS	UND	9,43
SONDA DE FOLLEY 3 VIAS	UND	22,68
SONDA DE FOLLEY PEDIATRICA (8/10)	UND	9,12
SONDA ENDOTRAQUEAL NACIONAL	UND	18,29
SONDA ESTOMACAL INFANTIL	UND	1,73
SONDA MALECOTH	UND	11,06
SONDA NASOGASTRICA CURTA	UND	1,15
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	UND	2,15
SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL	UND	1,04
SONDA PEZZER	UND	11,06
SONDA RETAL	UND	1,27
SONDA URETRAL	UND	1,27
SUBSTANCIA VISCO ELASTICA	UND	92,00
TALAFIX 10 X 2 CO	UND	3,43
TALAFIX 15 X 2 CM	UND	3,98
TALAFIX 20 X 5 CM	UND	4,55
TALAFIX 25 X 5 CM	UND	1,98
TAMPÃO CARDIACO	UND	5,11
TAMPÃO NASAL	UND	2,99
TAMPÃO VAGINAL	UND	2,99
TORNEIRA THREE WAY	UND	4,83
TRANSOFIX	UND	4,56
TUBO DE VENTILAÇÃO	UND	49,45

GASES	UNIDADE	PREÇO
AR COMPRIMIDO	Hs	8,04
GAS CARBONICO	Hs	16,09
OXIGÊNIO	Hs	16,09
PROTÓXIDO	Hs	39,85
NITROGÊNIO	Hs	6,30

ANESTESICOS/ADJUVANTES	UNIDADE	PREÇO
CITRATO DE FENTANIL 02ML	AMP	2,56
CITRATO DE FENTANIL 05ML	AMP	5,22
CITRATO DE FENTANIL 10ML	AMP	7,14
CLORIDRATO DE NALORFINA 2ML	AMP	11,64
DIMORF 10MG - 1ML	AMP	3,17
DIMORF 1MG - 2ML	AMP	4,74

MATERIAL	UNIDADE	PREÇO
DIPRIVAN 20ML	AMP	31,91
DORMONID 15MG - 3ML	AMP	13,64
DORMONID 5MG - 5ML	AMP	6,36
ETRANE 100 ML	ML	3,75
ETRANE 240 ML	ML	3,78
FENTANIL 50MCG - 10ML	AMP	6,74
FENTANIL 50MCG - 5ML	AMP	4,93
FENTANIL ESPINHAL 50MCG - 2ML	AMP	2,42
FLUOTHANE 100 ML	ML	0,82
FLUOTHANE 250 ML	ML	0,75
HALOTHANO 100 ML	ML	0,90
HALOTHANO 250 ML	ML	0,98
INOVAL	ML	5,07
KETALAR 50 MG	ML	6,26
MARCAINA 0,25% S/VASO 20ML	ML	0,88
MARCAINA 0,5% C/VASC 20ML	ML	1,01
MARCAINA 0,5% S/VASC 20ML	ML	0,99
MARCAINA PESADA 0,5% 4ML	AMP	8,81
NALBUFINA 10MG	AMP	12,62
NEUPERIDOL	AMP	9,79
NUBAIN 10MG - 1ML	AMP	12,90
PANCURON 2MG - 2ML	AMP	8,93
PAVULON	AMP	5,03
QUELICIN 100MG - 5 ML	FR	23,04
QUELICIN 500MG - 10 ML	FR	32,82
SULFATO DE EFEDRINA 50 MG - 1ML	AMP	6,84
SULFENTA 01ML	AMP	18,89
SULFENTA 02ML	AMP	8,08
THIONEMBUTAL 0,5GR - 10 ML	FR	17,74
THIONEMBUTAL 1GR - 20 ML	FR	23,53
XYLOCAINA 1% S/VASO - 20ML	ML	0,37
XYLOCAINA 2% C/VASO - 20ML	ML	0,46
XYLOCAINA 2% S/VASO - 20ML	ML	0,46
XYLOCAINA GELEIA -2% 30GR	GR	0,77
XYLOCAINA SPRAY 10% 50ML	ML	2,06

PARA COBRANÇA DESTES ITENS É NECESSÁRIO  
JUSTIFICATIVA DO ANESTESISTA COM O VISTO DO AUDITOR

ANESTÉSICOS/ADJUVANTES	UNIDADE	PREÇO
DIPRIVAN 100ML	FR	202,27
DIPRIVAN 50ML	FR	93,58
DORMONID 50MG - 10ML	AMP	32,12
ESMERON 50MG - 5ML	FR	52,44
FORANE 100 ML	ML	7,08
FORANE 240 ML	ML	6,38
HYPNOMIDATE 2 MG - 10ML	AMP	18,08
NAROPIN 10MG - 20 ML	AMP	49,31
NAROPIN 7,5MG - 20 ML	AMP	36,44
NINBIUM 10MG	AMP	31,66
NINBIUM 20MG	AMP	61,59
NORCUROM 4 MG	AMP	25,68
RAPIFEN 05ML	AMP	31,25
RENFENTANIL 50MG	AMP	64,46
SEVORANE 100 ML	ML	7,04
SEVORANE 250 ML	ML	6,26
TRACRIUM 25MG	AMP	21,55
TRACRIUM 50MG	AMP	37,55
ULTIVA 1MG	FR	37,43
ULTIVA 2MG	FR	56,36
ULTIVA 5MG	FR	128,60

SORO/SOLUÇÕES	UNIDADE	PREÇO
AGUA DESTILADA 10 ML	AMP	0,58
AGUA DESTILADA 20 ML	AMP	0,80
FRUTOSE 5% 500ML	UND	9,49
GLICERINA COM SONDA - 500ML	ML	7,09
MANITOL 20% 250ML	UND	7,27
RINGER LACTATO 1000ML	UND	11,80
RINGER LACTATO 500ML	UND	7,08
S. FISIOLÓGICO 1000ML	UND	9,02
S. FISIOLÓGICO 100ML	UND	6,51
S. FISIOLÓGICO 10ML	UND	0,62
S. FISIOLÓGICO 250ML	UND	5,39
S. FISIOLÓGICO 500ML	UND	5,87
S. FISIOLÓGICO 50ML	UND	5,82
S. GLICOFISIOLÓGICO 1000ML	UND	10,11
S. GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UND	7,22
S. GLICOSADO 10% 1000ML	UND	12,44
S. GLICOSADO 10% 250ML	UND	3,10
S. GLICOSADO 10% 500ML	UND	7,01
S. GLICOSADO 5% 100 ML	UND	7,17
S. GLICOSADO 5% 1000ML	UND	9,94
S. GLICOSADO 5% 250ML	UND	5,81
S. GLICOSADO 5% 50 ML	UND	6,76
S. GLICOSADO 5% 500ML	UND	6,62

ANEXO III DA PORTARIA 114/2012  
NOVO ANEXO XIX

TABELA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO ISSEC  
VALOR EM REAL  
PARA USO DESTA TABELA SERÁ NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ISSEC  
SOMENTE SERÃO AUTORIZADOS OS MATERIAIS CONSTANTES DESTA TABELA

DESCRICAÇÃO	PREÇO
AGULHA DE CHIBA 22 GA/PRÓSTATA	95,83
AGULHA DE COOPE - PUNÇÃO PLEURAL MANDRIL	129,77
AGULHA DE PUNÇÃO - NEURO	46,41
AGULHA PARA BIOPSIA HEPÁTICA DESCARTÁVEL	189,89
AGULHA PARA ESCLEROSE ENDOSCÓPICA VARIZES	220,80
AGULHA PARA PUNÇÃO TRANSEPTAL/CORAÇÃO	373,19
ASPIRADOR ULTRASSÔNICO	3.500,00
AGULHA PARA ANESTESIA DE PLEXO	106,68
ANEL PARA ANELOPLASTIA VALVULAR	250,84
ARAME GUIA J 035	100,11
ARRUELA DENTEADA	40,25
ARRUELA LISA	6,90
ARRUELAS DE TITÂNIO PARA CIRURGIA DA COLUNA	92,00
BAINHA PARA PUNÇÃO TRANSEPTAL	373,19
BALÃO DESTACÁVEL	1.150,00
BARRA SACRAL	80,50
BOMBA CENTRÍFUGA DESCARTÁVEL PARA USO EM CEC E/OU CIRCULAÇÃO ASSISTIDA	838,99
BOTAÓ PARA CRÂNIO	794,78
CABECA INTERCAMBIÁVEL	184,95
CABO DE CONEXÃO	794,50
CANETA/PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNCIA	1.355,98
CANULA AORTICA	179,40
CÂNULA DE INFUSÃO PARA ARTROSCOPIA	312,94
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO	137,49
CARGA PARA GRAMPEADOR CIRCULAR	1.022,35
CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	1.022,35
CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO	1.022,35
CARTUCHO COM 6 CLIPS	396,90
CATETER GUIA SIMONS 5F	508,24
CATETER GUIA SIMONS 6F	399,00
CATETER ATRIAL/PERITONEAL	161,75
CATETER BALÃO PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL OU VENOSA	144,90
CATETER BALÃO PARA SEPTOSTOMIA	575,00
CATETER BALÃO PARA VALVOPLASTIA	1.531,96
CATETER DE ACESSO CENTRAL POR INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC)	336,60
CATETER DE TERMODILUIÇÃO	272,57
CATETER DUPLO LUMEN VENOSO CENTRAL	170,20
CATETER GUIA 6F	647,45
CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL SEMI OU TOTALMENTE	1.010,00
IMPLANTÁVEL DE LONGA PERMANÊNCIA	
CATETER PARA SUBCLÁVIA CAVAFIX	117,99
CATETER SINGLE LUMEN	90,00
CATETER UMBILICAL	170,13
CATETER URETRAL DUPLO J	368,00
CATETER VENTRICULAR COM RESERVATÓRIO	113,70
CATETER VENTRICULAR ISOLADO	55,89
CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	350,00
CIMENTO CIRÚRGICO PAPA CRANIOPLASTIA	918,35
CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO	102,35
CIMENTO ORTOPÉDICO SEM ANTIBIÓTICO	50,60
CLIP PARA ANEURISMA DE COBALTO	819,25
CLIPS VENOSO DE PRATA	224,17
COILS EMBOLIZANTE	811,90
COLETOR PARA UNIDADE DE DRENAGEM EXTERNA	126,15
COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIO OU REVISÃO	230,40
COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO	282,00
COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA OU REVISÃO	810,75
COMPONENTE CEFÁLICO	381,80
COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	450,80
COMPONENTE CEFÁLICO/POLIETILENO/METAL PARA HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR OU COM	435,85
COMPONENTE DE AUMENTO FEMORAL PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	2.208,00
COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	431,25
COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	952,80
COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	913,10
COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA	1.829,65
COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADO PARA ENXERTO IMPACTADO	2.443,75
COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADO REVESTIMENTO TOTAL	2.219,50
COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	1.394,95
COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	1.552,50

DESCRICAÇÃO	PREÇO
COMPONENTE GLENOIDAL	198,95
COMPONENTE PATELAR CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA	138,00
COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO POLIETILENO	549,70
COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA	793,50
COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO POLIETILENO	327,75
COMPONENTE TIBIAL REVISÃO METÁLICO CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA	1.369,65
COMPONENTE UMERAL CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA	710,70
COMPONENTE UMERAL CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA DE REVISÃO	903,90
CONECTOR EM "Y" OU RETO	90,19
CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E MPIC	902,75
CONJUNTO DESCARTÁVEL DE BALÃO INTRA-AÓRTICO	2.097,53
CONJUNTO PARA AUTOTRANSFUSÃO	263,26
CONJUNTO PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA ADULTO	1.818,87
CONJUNTO PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA NEONATAL	2.163,87
CONJUNTO PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA PEDIÁTRICO	1.991,37
CONJUNTO PARA HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL	1.184,12
CONJUNTO PARA HIDROCEFALIA STANDARD	705,70
CONJUNTO PARA VALVOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA	5.232,50
CONSTRUTOR PERIURETRAL	1.330,00
COTONOIDE	143,75
CUFF ANCHOR FIBER FORCE 5,0 MM	1.346,03
CURATIVO COM ALGINATO DE SÓDIO 10X10	69,29
CURATIVO ACTISORB PLUS - CARVÃO ATIVADO	56,60
CURATIVO HIDROCOLOIDE	49,96
CURATIVO HIDROGEL POR GRAMA	3,69
CURATIVO OPPOSITE FLEXGRID	29,81
DILATADOR PARA IMPLANTE CATETER DUPLO LUMEN	26,15
DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO COM ORIFÍCIOS PARA PARAFUSOS	1.897,50
DISPOSITIVO DE BLOQUEIO	70,15
DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INVERTEBRAL CARREGADOR	1.437,50
DRENO DE BLAKE MAIS RESERVATÓRIO JVC	376,80
DRENO DE SUÇÃO	124,20
DRENO DE TORAX	103,04
ELETRODO ENDOCÁRDICO DEFINITIVO	1.119,76
ELETRODO EPICÁRDICO DEFINITIVO	1.119,76
ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORÁRIO ENDOCÁRDICO	288,31
ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORÁRIO EPICÁRDICO	33,22
ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGÂNICO COM COLÁGENO	701,01
ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO COM COLÁGENO	484,04
ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGÂNICO	376,58
ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VALVADO ORGÂNICO	1.511,05
ENXERTO TUBULAR DE PTFE (POR CM) ATÉ 70 CM	29,06
EQUIPO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADA (Track Care trocar a cada 48h)	93,73
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ARTROSCOPIA	412,48
ESPACADOR DE TENDA	42,11
ESPIRAIS DE PLATINA DESCARTÁVEIS	3.878,95
ESTABILIZADOR DE TECIDOS (POR SUÇÃO)	2.277,00
EXPANSOR PARA RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA	703,80
FILME CAT 75M	185,38
FILTRO DE LINHA ARTERIAL	139,32
FILTRO DE SANGUE ARTERIAL PARA RECIRCULAÇÃO DA PERFUSÃO	86,53
FILTRO DE VEIA CAVA FEMORAL (FILTRO DE PROTEÇÃO)	4.340,00
FILTRO PARA CARDIOPLEGIA	67,85
FIO ENDOLUP	127,03
FIO ETHIBOND (EXCEL) 5,0 AG 4,7 CM CORTA MB	97,99
FIO FEMORAL	150,00
FIO FLEXÍVEL	150,00
FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,35	476,49
FIO LISO DE KIRSCHNER	6,64
FIO LISO DE STEINMANN	12,65
FIO MONONYLON MICROCIURGIA	220,80
FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO	14,95
FIO PARA MARCAPASSO	83,61
FIO PASSADOR DE EXTERNO	84,00
FIO PROLENE 8,0 (CIRURGIA CARDÍACA - MÁXIMO DE 2)	223,10
FIO ROSQUEADO DE KIRSCHNER	52,65
FIO ROSQUEADO DE STEINMANN	52,65
FIO TRANSFEMORAL	109,67
FIO TRANSTIBIAL	150,00
FIOS MALEAVES DE CERCLAGEM PARA COLUNA DE TITÂNIO	117,30
FITA CARDÍACA AÇO (STERNUMBAND - CIRURGIA CARDÍACA - MÁXIMO DE 4)	144,90
FITA PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR	322,00
FIXADOR DINÂMICO PARA BUCO-MAXILO-FACIAL	448,50
FIXADOR EXTERNO CIRCULAR OU SEMI-CIRCULAR	1.040,75
FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	943,00
FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	1.207,50
FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS COM SISTEMA DE CORREÇÃO	1.207,50

DESCRICAÇÃO	PREÇO
FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	816,50
FIXADOR EXTERNO LINEAR	517,50
FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO	448,50
FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA/SISTEMA DE ALONGAMENTO OU TRANSPLANTE OSSEO	943,00
FIXADOR PELVICO	921,15
GANCHO LAMINAR INFERIOR DE DISTRACAO - SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	701,50
GANCHO LAMINAR SUPERIOR DE DISTRACAO - SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	701,50
GANCHOS COM SISTEMA SULCADOS PARA FIXACAO DE HASTES	701,50
GANCHOS LAMINARES DE COMPRESSAO - SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	701,50
GANCHOS PEDICULARES	701,50
GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL	1.636,70
GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	1.771,00
GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDOSCOPICO	1.771,00
GRAMPO	21,85
HALO CRANIANO	747,50
HALO CRANIANO ASSOCIADO A DISPOSITIVO TIPO VESTE	908,50
HASTE DE COMPRESSAO	469,20
HASTE DE DISTRACAO (HARRINGTON)	469,20
HASTE DE ENDER	69,00
HASTE DE LUQUE LISA	469,20
HASTE DE RUSH	47,15
HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFALICO INCLUI PARAFUSOS	869,98
HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO INCLUI PARAFUSOS	918,85
HASTE FEMORAL PARA REVISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	1.633,00
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR INCLUI PARAFUSOS	938,40
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA INCLUI PARAFUSOS	909,08
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMEMO INCLUI PARAFUSOS	938,40
HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL PARA USO INFANTIL	149,50
HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA	127,08
HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA INCLUINDO OS PARAFUSOS	909,08
HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA	909,08
HASTE LISA TIPO LUQUE LISA	469,20
HASTE TIBIAL PARA REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	678,50
HASTES PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS; DE TITANIO	488,75
HEMOCONCENTRADOR PARA CIRCULACAO EXTRACORPOREA	377,15
HEMOSTÁTICO (BASE CELULOSE OU COLAGENO) SURGICEL (GELFOAN)	380,13
IMPLANTE PENIANO MALEAVEL/PAR	759,00
INTRODUTOR 5F/6F	239,23
INTRODUTOR DE PUNÇÃO PARA IMPLANTE DE ELETRODO ENDOCARDICO	145,92
INTRODUTOR VALVULADO	112,10
KIT CANULA	190,48
KIT CATETER P/MONITORAMENTO DO NERVO FACIAL C/4 CANAIS	13.174,120
PAREADOS E 1 SONDA ELETROESTIMULADORA MONOPOLAR	
KIT NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA	1.599,50
KIT PARA BIOPSIA ESTERIOTAXICA/LESAO CEREBRAL	6.484,00
KIT PARA GASTROSTOMIA	905,10
LÂMINA DE ENXERTO	144,96
LIQUIDO DE PRESERVACAO DE ORGAOS PARA TRANSPLANTE DE CORNEA	170,20
LIQUIDO DE PRESERVACAO DE ORGÃOS PARA TRANSPLANTE DE RIM	40,25
MARCAPASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA DUPLA	6.009,04
MARCAPASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA UNICA	4.972,99
MATERIAL BIOCOMPATIVEL 1 DOSE (EQUIVALENTE A 10G)	522,45
MATERIAL BIOCOMPATIVEL 1/2 DOSE (EQUIVALENTE A 5G)	260,82
MICRO CATETER FLUXO DEPENDENTE	1.897,50
MICRO CATETER PARA BALAO	2.070,00
MICRO GUIA	954,50
MICRO GUIA TRANSEND 0,14	1.110,57
MINI FIXADOR EXTERNO	310,50
MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSAO	138,00
OLEO DE SILICONE	146,36
OXIGENADOR DE MEMBRANA COM TUBOS PARA C.E.C.	2.020,80
PARAFUSO ÂNCORA	652,17
PARAFUSO CANULADO 3.5MM	103,50
PARAFUSO CANULADO 4.5MM	92,00
PARAFUSO CANULADO 7.0MM	80,50
PARAFUSO CANULADO MINI	230,00
PARAFUSO CORTICAL 1.5MM	16,10
PARAFUSO CORTICAL 2.0MM	13,80
PARAFUSO CORTICAL 2.7MM	14,95
PARAFUSO CORTICAL 3.5MM	13,80
PARAFUSO CORTICAL 4.5MM	16,10
PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITANIO	434,70
PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA METALICO	138,00
PARAFUSO EM TITÂNIO	162,27
PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM	24,84
PARAFUSO ESPONJOSO 4,5	30,99
PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM	24,84

DESCRICAÇÃO	PREÇO
PARAFUSO MALEOLAR	19,55
PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR	120,75
PARAFUSO TRANSVERSO PTO	717,50
PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A HASTES; TIPO PEDICULARES; MONO-AXIAIS; DE TITÂNIO	434,70
PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A HASTES; TIPO PEDICULARES; POLI AXIAIS; DE TITÂNIO	434,70
PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS CERVICAIS; AUTO BLOQUEÁVEIS; DE TITÂNIO	221,95
PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS CERVICAIS; DE TITÂNIO	186,30
PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAIS; DE TITÂNIO	221,95
PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAIS; TIPO PEDICULARES; MONO	434,70
PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAIS; TIPO PEDICULARES; POLI	434,70
PARAFUSOS CANULADO AUTO-ROSCANTE PARA FIXAÇÃO DE ODONTOIDE DE TITÂNIO	713,00
PARTÍCULAS DE PVA (FRASCO)	575,00
PATCH INORGÂNICO (ATE 260CM²) POR CM²	1,08
PATCH ORGÂNICO (ATE 260CM²) POR CM²	1,23
PERFLUOROOCETANO 5ML	149,50
PINO DE KNOWLES	46,00
PINO DE SHANTZ	25,30
PINO TRANSVERSO	1.161,13
PLACA 1/3 TUBULAR 3.5MM INCLUI PARAFUSOS	130,99
PLACA 1/3 TUBULAR 4.5MM INCLUI PARAFUSOS	158,36
PLACA ANGULADA 4.5MM INCLUI PARAFUSOS	337,43
PLACA CALÇO INCLUI PARAFUSO	276,00
PLACA COBRA 4.5MM INCLUI PARAFUSOS	684,25
PLACA CONDÍLEA 4.5MM INCLUI PARAFUSOS	472,33
PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3.5MM INCLUI PARAFUSOS	164,22
PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4.5MM ESTREITA INCLUI PARAFUSOS	210,45
PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4.5MM LARGA INCLUI PARAFUSOS	264,50
PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3.5MM INCLUI PARAFUSOS	267,84
PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 4.5MM INCLUI PARAFUSOS	290,95
PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE TITÂNIO PARA FRATURA MANDÍBULA INCLUI PARAFUSOS	1.251,60
PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4.5MM INCLUI PARAFUSOS	258,06
PLACA EM "L" EM TITÂNIO 2.0 MM	684,60
PLACA EM L 2.7MM INCLUI PARAFUSOS	117,30
PLACA EM L 3.5MM INCLUI PARAFUSOS	428,40
PLACA EM L 4.5MM INCLUI PARAFUSOS	258,06
PLACA EM T 2.7MM INCLUI PARAFUSOS	117,30
PLACA EM T 3.5MM INCLUI PARAFUSOS	428,40
PLACA EM T 4.5MM INCLUI PARAFUSOS	258,06
PLACA EM TREVO 3.5MM INCLUI PARAFUSOS	246,33
PLACA EM TREVO 4.5MM INCLUI PARAFUSOS	258,06
PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	323,15
PLACA OCCIPUTO-CERVICAL	782,00
PLACA PARA CALCANEIO	310,50
PLACA PARA CRANIOPLASTIA EM TITÂNIO	1.614,37
PLACA PONTE 3.5MM INCLUI PARAFUSOS	404,80
PLACA PONTE 4.5MM	432,40
PLACA RETA DE RECONSTRUÇÃO	840,00
PLACA SEMITUBULAR 2.7MM INCLUI PARAFUSOS	130,99
PLACA SEMITUBULAR 3.5MM INCLUI PARAFUSOS	130,99
PLACA SEMITUBULAR 4.5MM INCLUI PARAFUSOS	158,36
PLACA TERMOMOLDÁVEL - MEMBRO INFERIOR	230,00
PLACA TERMOMOLDÁVEL - MEMBRO SUPERIOR	115,00
PLACA TERMOMOLDÁVEL CERVICAL	115,00
PLACA/PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	683,33
PLACA/PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS INCLUI PARAFUSOS	529,00
PLACAS CERVICAIS ASSOCIADAS A PARAFUSOS INTRASOMÁTICOS; DE TITÂNIO	2.564,50
PLACAS CERVICAIS ASSOCIADAS A PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURA POSTERIORES	1.357,00
PLACAS PARA CALCANEIO	310,50
PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS; DE TITÂNIO	2.380,50
PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS PEDICULARES	2.909,50
PONTEIRA DE SHAVER- PARTE ÓSSEA/MOLES	469,28
PORCAS DE TITÂNIO PARA CIRURGIA DA COLUNA	80,50
PROCESSAMENTO DE TUBO VALVADO CARDÍACO HUMANO	4.245,23
PROTESE BILIAR COM INTRODUTOR	621,33
PROTESE DE AÇO TEFLON	47,46
PROTESE DE CABECA DE RÁDIO	644,00
PROTESE INTERFALANGEANA	347,30
PROTESE MAMÁRIA DE SILICONE	967,20
PROTESE METACARPO-FALANGEANA	347,30
PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA MEMBRO MEMBRO INFERIOR DISTAL	2.999,20
PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA MEMBRO MEMBRO INFERIOR PROXIMAL	2.576,00
PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA MEMBRO SUPERIOR DISTAL	1.656,00
PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA MEMBRO SUPERIOR PROXIMAL	2.622,00
PROTESE NÃO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL	4.140,00
PROTESE NÃO CONVENCIONAL DIAFISÁRIA	1.604,25
PROTESE NÃO CONVENCIONAL EXTENSÍVEL	4.140,00
PROTESE PARA ESÓFAGO	86,79

DESCRICAÇÃO	PREÇO
PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO TIPO THOMPSON	476,10
PROTESE TENDINOSA DE SILICONE	828,00
PROTESE TESTICULAR	458,75
PROTESE TOTAL DE COTOVELO (COMPONENTE UMERAL CIMENTADO) + (COMPONENTE ULNA)	977,50
PROTESE VALVULAR BIOLÓGICA	1.078,62
PROTESE VALVULAR BIOLÓGICA SEM SUPORTE OU ANEL	1.219,00
PROTESE VALVULAR MECÂNICA DE BAIXO PERFIL (DISCO)	1.829,75
PROTESE VALVULAR MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO	4.245,23
PROTESE VOCAL POS LARINGECTOMIA COM ADAPTADORES AVULSO	431,25
RESERVATORIO DE CARDIOTOMIA	107,75
RESERVATORIO PARA CARDIOPLEGIA COM TUBO SEM FILTRO	251,82
RESTRITOR DE CIMENTO	174,00
RETANGULO TIPO HARTCHILL OU SIMILAR	878,60
SHUNT LOMBO PERITONEAL	652,86
SISTEMA DE COLOCACAO DE COILS	1.437,50
SISTEMA DE DRENAGEM MONITOR DE PRESSÃO	1.506,00
SISTEMA DE FIXACAO OCCIPUTO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSOS, GANCHOS E FIOS	1.546,75
SISTEMA GUIAS E INJECAO MATERIAL PROPRIO VERTEBROPLA	511,75
SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/PLEURAL	98,55
SISTEMA PARA FIXACAO TRANSVESAL DE TITANIO	828,00
SISTEMA FILTRO PROTECAO CEREBRAL PARA PROTESE INTRALUMINAL CAROTIDIA	4.105,50
SONDA DE FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS	84,00
SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA	105,11
SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL	85,10
SONDA PARA GASTROTOMIA	246,00
SUBSTITUTO DE DURAMATER	4.436,78
SUBSTITUTO TEMPORARIO DE PELE (BIOLÓGICO/SINTÉTICO) POR CM2 (SO PARA QUEIMADOS)	0,04
TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR	437,00
TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL	368,00
TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DUPLO	448,00
TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401CM2)	500,00
TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO MEDIA (101 A 400CM2)	258,75
TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATE 100CM2)	232,30
TRANSDUTOR DE PRESSÃO	74,75
TROCATER ENDOPATH	520,00
TUBO DE VENTILACAO DE TEFLON OU SILICONE	138,00
VALVULA PARA HIDROCEFALIA	349,06
VALVULA PARA TRATAMENTO DE ASCITE	1.190,25

ANEXO IV DA PORTARIA 114/2012  
NOVO ANEXO XXIX

TABELA REFERENCIAL DE ODONTOLOGIA DO ISSEC

VALOR EM REAL

NÃO SERÃO COBERTOS TRATAMENTOS QUE NÃO CONSTEM DESTA TABELA.

PROCEDIMENTO	PREÇO
Consulta	11,60
Radiografia periapical	4,35
Radiografia interproximal	4,35
Restauração em amálgama - 1 Face	14,50
Restauração em amálgama - 2 Faces	18,85
Restauração em amálgama - 3 ou mais faces	24,65
Restauração em resina fotopolimerizável - 1 face (anteriores e posteriores)	20,30
Restauração em resina fotopolimerizável - 2 faces (anteriores e posteriores)	26,10
Restauração em resina fotopolimerizável - 3 ou mais faces (anteriores e posteriores)	31,90
Raspagem sub-supra gengival p/arcada - inclui profilaxia e aplicação Tópica de flúor.	24,65
Aplicação de flúor (duas arcadas e inclui Profilaxia)	14,50
Aplicação de selante (p/dente permanente hígido)	14,50
Aplicação de selante (p/dente decíduo hígido)	14,50
Exodontia de dente permanente	15,95
Exodontia de dente decíduo	13,05
Exodontia de raiz residual	21,75
Exodontia de dente incluso ou semi-incluso	64,00
Tratamento endodôntico 1 conduto	72,50
Tratamento endodôntico 2 condutos	107,30
Tratamento endodôntico 3 condutos	140,65
Retratamento endodôntico 1 conduto	84,10
Retratamento endodôntico 2 condutos	123,25
Retratamento endodôntico 3 ou mais condutos	160,95
Pulpotomia	27,55

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2012**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº012/2011/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Martins Neto, nº472/Sala 13/Bairro Antônio Bezerra/Fortaleza/CE/CEP:60.360-400 - CNPJ/MF: 05.846.161/0001-14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo 002/2012/ISSEC ao Contrato Nº012/2011/ISSEC tem respaldo na Cláusula Oitava do Contrato inicial, firmado conforme resultado do Pregão Presencial Nº20110001/ISSEC/SEPLAG, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº12287550-8 e à Proposta da Contratada, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem como objeto a **prorrogação**, por mais 06 (seis) meses, **do prazo** de vigência do Contrato de prestação de serviços Nº012/2011/ISSEC, firmado entre Contratante e Contratada em 18/08/11, publicado no DOE em 25/08/11; IX - VALOR GLOBAL: R\$750.037,14 (setecentos e cinquenta mil, trinta e sete reais e catorze centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.001.19537.22.33903700.00.0.30; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 25 de agosto de 2012 e término em 24 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo Nº002/2012/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 17 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA., neste Ato representada por seu Sócio Diretor, Homero Teixeira/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**  
**EDITAL 01/2012**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu Nº685, Bairro Centro/Fortaleza-CE, CEP:60025-000 - CGC: 07.271.141/0001-98 FONE: (85) 3101-4803. CONTRATADO(A): **C C O - CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA** - Endereço: R. ILDEFONSO ALBANO, 1373 A, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA; EXAMES DE OFTALMOLOGIA E INTERNAMENTO ELETIVO CLÍNICO E CIRÚRGICO EM OFTALMOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CENTRO DE LASER E DIAGNOSE OCULAR - CLDO LTDA - Endereço: R. ILDEFONSO ALBANO, 1373 B, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA; EXAMES DE OFTALMOLOGIA E INTERNAMENTO ELETIVO CLÍNICO E CIRÚRGICO EM OFTALMOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CENTRO VISUAL DO CEARÁ LTDA - Endereço: R. NOGUEIRA ACIOLY, 1146, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA; EXAMES DE OFTALMOLOGIA E INTERNAMENTO ELETIVO CLÍNICO E CIRÚRGICO EM OFTALMOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CLINICA LUCIA TAVARES LTDA - Endereço: R. PROFESSOR NOGUEIRA, 260, Bairro: SAO GERARDO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA; EXAMES DE OFTALMOLOGIA E INTERNAMENTO ELETIVO CLÍNICO E CIRÚRGICO EM OFTALMOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CLINICA WANTAN LAERCIO S/C LTDA - Endereço: R. TIBURCIO CAVALCANTE, 760, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos

serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA; EXAMES DE OFTALMOLOGIA E INTERNAMENTO ELETIVO CLÍNICO E CIRÚRGICO EM OFTALMOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº0162012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº01/2012, como fundamento legal o art.25 "caput", combinado com o art.116 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº11789448-6; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR A SER PAGO: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), como remuneração pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.302.001.19522.22.339036.00.0.00; 46200001.10.302.001.19522.22.339039.00.0.00; 46200001.10.301.001.19531.22.339036.00.0.00; 46200001.10.301.001.19531.22.339039.00.0.00; 46200001.10.301.001.19532.22.339036.00.0.00; 46200001.10.301.001.19532.22.339039.00.0.00; 46200001.10.301.001.19533.22.339036.00.0.00; 46200001.10.301.001.19533.22.339039.00.0.00; 46200001.10.301.001.19535.22.339036.00.0.00; 46200001.10.301.001.19535.22.339039.00.0.00; 46200001.10.301.001.19536.22.339036.00.0.00; 46200001.10.301.001.19536.22.339039.00.0.00; 46200001.10.301.001.19534.22.339036.00.0.00; 46200001.10.301.001.19534.22.339039.00.0.00; 46200001.10.303.001.28690.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de julho de 2012; SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e C C O - CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA e Outros/contratado(s).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADORIA JURÍDICA  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**  
**EDITAL 01/2012**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu Nº685, Bairro Centro/Fortaleza-CE, CEP:60025-000 - CGC: 07.271.141/0001-98 FONE: (85) 3101-4803. CONTRATADO(A): **ALINE VIEIRA FEIJO** - Endereço: R. GONÇALVES LEDO, 974, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE FONOAUDILOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): ANA CAROLINA DE MATTOS PEREIRA BORGES DE PAULA SOUZA - Endereço: AV. TREZE DE MAIO, 2298 SL 01 A 03, Bairro: BENFICA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE FONOAUDILOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): ANA PAULA COELHO - Endereço: R. MOISES FERREIRA, 27 SALA 01, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL E ENDODONTIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): ANGELA KÁTIA BEZERRA CAMARA - Endereço: R. ERICO MOTA, 464, Bairro: PARQUELANDIA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE FONOAUDILOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): ASSISLENE MARIA BERNARDO MACEDO - Endereço: R. VICENTE NOGUEIRA BRAGA, 214 SALA 802, Bairro: FATIMA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CENTER FISIO E SAUDE LTDA - Endereço: R. REPUBLICA DO LIBANO, 625, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CENTRO DE ESTUDOS, ARTE E TERAPIAS PIETRO ANTONIO IORIO S/S - Endereço: R. SOLON

PINHEIRO, 1330 SALA 05, Bairro: FATIMA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NAS AREAS DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CENTRO DE REABILITACAO ESPECIALIZADA ANGELINE LTDA - Endereço: R. RODRIGUES JUNIOR, 1310, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CLELIA MARIA BANDEIRA BEZERRA - ME - Endereço: R. EDUARDO PERDIGAO, 160, Bairro: PARANGABA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CLEONICE RAMOS DA SILVA - Endereço: R. DOM SEBASTIAO LEME, 1019, Bairro: FATIMA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CLIFISIO FISIOTERAPIA S/C LTDA - Endereço: AV. B, 690 2ª ETAPA, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CLINICA DE DESENVOLVIMENTO DO SER SC LTDA - Endereço: R. ERICO MOTA, 873, Bairro: PARQUELANDIA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS MIRIAN F. CID LTDA - Endereço: AV. BEZERRA DE MENEZES, 2711, Bairro: SAO GERARDO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE TRAUMATOLOGIA - ORTOPEDIA EM CONSULTA ELETIVA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO; FISIOTERAPIA; CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL E ENDODONTIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CLINICA DR VAGNER M PAIVA LTDA - Endereço: R. GONCALVES LEDO, 679, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NAS AREAS DE TRAUMATOLOGIA - ORTOPEDIA, UROLOGIA E PNEUMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA POR MES/ESPECIALIDADE; EXAMES DE PNEUMOLOGIA E UROLOGIA; FISIOTERAPIA; E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): CLINICA DRA MARIA HELENA MAGALHAES ALBUQUERQUE LTDA - Endereço: R. PROFESSOR FRANCISCO GONCALVES, 47, Bairro: DIONISIO TORRES, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE GINECOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM COLPOSCOPIA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO; EXAMES DE ANALISES CLINICAS, ANATOMO - PATOLOGIA, CITOPATOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): ESPACO ARAM ENSINO E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO S/S LTDA - Endereço: R. CRUZ SALDANHA, 515, Bairro: PARQUELÂNDIA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): FERNANDA CRUZ DE ARAGAO COELHO - Endereço: R. BARAO DE ARACATI, 2135 SALA 202, Bairro: JOAQUIM TAVORA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): FISIOCLIN - CLINICA DE FISIOTERAPIA PINHEIRO BARBOSA S/C LTDA - Endereço: R. ANGELICA GURGEL, 226, Bairro: MESSEJANA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE TRAUMATOLOGIA - ORTOPEDIA EM CONSULTA ELETIVA; FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): FRANCISCO HOLANDA BRILHANTE -

Endereço: R. BARAO DE ARACATI, 2135 SALA 206, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE GINECOLOGIA - OBSTETRICIA EM CONSULTA ELETIVA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO; EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA OBSTETRICA E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): FREDERICO SERGIO UCHOA FEITOSA - Endereço: R. GUILHERME ROCHA, 1201, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE TRAUMATOLOGIA - ORTOPEDIA EM CONSULTA ELETIVA, PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): INGRID ALEXANDRE CARNEIRO - Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 2789 SALA 701, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): INSTITUTO DE CLINICA PRO MATER LTDA - Endereço: R. VICENTE LINHARES, 500 SALA 104 E105, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE GINECOLOGIA - OBSTETRICIA EM CONSULTA ELETIVA COM COLPOSCOPIA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO; EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA OBSTETRICA E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA - Endereço: AV. DEDE BRASIL, 4241, Bairro: SERRINHA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): JEFFERSON LEMOS CATUNDA - Endereço: AV. BARAO DE STUDART, 204 APTO 101, Bairro: MEIRELLES, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde EM ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA NA AREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): JULIANA FERNANDES RIBEIRO HOLANDA - Endereço: R. TIBURCIO CAVALCANTE, 2860 SALA 1, Bairro: DIONISIO TORRES, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): KATHIA MARIA DE ANDRADE ARARIPE - Endereço: R. DOM SEBASTIAO LEME, 1019, Bairro: FATIMA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FONOAUDIOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): MARIA DAS GRACAS GADELHA PICCININI - Endereço: AV. BEZERRA DE MENEZES, 926, Bairro: SAO GERARDO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA ACIOLE GUEDES - Endereço: R. ANTONIO AUGUSTO, 575 APTO 1002, Bairro: MEIRELES, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde EM ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA NA AREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE DA COSTA DO MONTE - Endereço: R. PROFESSOR TEODORICO, 721, Bairro: MONTESE, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): MARIAH RODRIGUES DA SILVA - Endereço: R. JOSE ADAIL DOS SANTOS, 38 SALA 12, Bairro: SAO GERARDO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A):

MEIRIANE COSTA LAZARO MONTEIRO VIEIRA - Endereço: R. PROFESSOR LINO DA ENCARNAÇÃO, 717, Bairro: PARQUELANDIA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FONOAUDIOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): NEYLA MARIA DE MORAIS SOARES - Endereço: AV. C, 260 2º ETAPA, Bairro: PREFEITO JOSE WALTER, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO - Endereço: R. PROFESSOR LINO DA ENCARNAÇÃO, 717 SALA 4, Bairro: PARQUELANDIA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): OSORIA MARIA DE SOUSA MOURA - Endereço: R. NATAL, 564, Bairro: HENRIQUE JORGE, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): OTOBABY S/C LTDA - Endereço: AV. JOAO PESSOA, 6111, Bairro: MONTESE, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO E EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): PAULO EDUARDO DA MOTA PONTE - Endereço: AV. JOSE BASTOS, 5285 SALA 07, Bairro: COUTO FERNANDES, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): PETROFISIO CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPICA LTDA - Endereço: R. TOMAS RODRIGUES, 60, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): PRONTOFISIO SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS EM GERAL LTDA - Endereço: AV. JOVITA FEITOSA, 2153, Bairro: PARQUELANDIA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): RISTYCHA KENNYA CARDOSO DE ASSIS LIMA - Endereço: R. ARACAJU, 971, Bairro: HENRIQUE JORGE, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FONOAUDIOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): SONIA ALCANTARA VITALINO ELIAS - Endereço: R. TIBURCIO CAVALCANTE, 2860, Bairro: DIONISIO TORRES, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): SUSANA MARIA SANTIAGO LOUREIRO - Endereço: R. PADRE MATOS SERRA, 45, Bairro: FATIMA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº0162012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento N°01/2012, como fundamento legal o art.25 "caput", combinado com o art.116 da Lei N°8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Administrativo N°11789448-6; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR A SER PAGO: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), como remuneração pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.302.001.19522.22.339036.00.0.00; 46200001.10.302.001.19522.22.339039.00.0.00; 46200001.10.301.001.19531.22.339036.00.0.00; 46200001.10.301.001.19531.22.339039.00.0.00; 46200001.10.301.001.19532.22.339036.00.0.00;

46200001.10.301.001.19532.22.339039.00.0.00;  
46200001.10.301.001.19533.22.339036.00.0.00;  
46200001.10.301.001.19533.22.339039.00.0.00;  
46200001.10.301.001.19535.22.339036.00.0.00;  
46200001.10.301.001.19535.22.339039.00.0.00;  
46200001.10.301.001.19536.22.339036.00.0.00;  
46200001.10.301.001.19536.22.339039.00.0.00;  
46200001.10.301.001.19534.22.339036.00.0.00;  
46200001.10.301.001.19534.22.339039.00.0.00;  
46200001.10.303.001.28690.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de julho de 2012; SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/ Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e ALINE VIEIRA FEIJO e Outros/contratado(s).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADORIA JURÍDICA  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº071/2012** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada **ROSSANA MARIA GUERRA LUDUEÑA**, Analista de Gestão de TI desta Empresa, matrícula 463.1.0, a **viajar** à cidade de Vila Velha-ES, no período de 05 a 08 de agosto de 2012, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsmen, concedendo-lhe três (03) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$815,79 (oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e sete e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VILA VELHA/FORTALEZA, no valor de R\$1.375,72 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total geral de R\$2.358,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b §§1º e 3º do art.4º, art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10; Classe IV do Anexo I do Decreto nº20.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2012** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO MENDONÇA JÚNIOR**, Diretor de Cidadania Eletrônica desta Empresa, matrícula 169909.1.4, para **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, durante o período de 24 a 28 de julho de 2012, a fim de participar do 13º Fórum da Internacional Software Livre - FISL, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,43 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma (01) ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.466,68 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e esclarecemos que as passagens aérea serão custeadas pela organização do evento, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §§1º e 3º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.6º e 10º, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2012** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art.7º do Decreto nº29.879 de 28/08/2009, e considerando a necessidade de constituir o Comitê Setorial de Acesso à Informação, RESOLVE DESIGNAR os **EMPREGADOS**: Fernando César Cidrão Guedes, Diretor de Segurança da Informação; Denise Maria Norões Olsen, Gerente de Projetos; Raimundo Osman Lima, Analista Assistente de TI e Rossana Maria Guerra Ludueña, Ouvidora para, sob a presidência do primeiro, **comporem o referido Comitê**, que será com finalidade assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº164/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para **compôr o Comitê Setorial de Acesso à Informação** no âmbito desta EGP, de conformidade com o art.8º da Lei nº15.175, de 28 de Junho de 2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2012

NOME	FUNÇÃO
Filomena Maria Lobo Neiva Santos	Titular da Pasta
Roberta Quixadá Sampaio Moura	Assessor de Desenvolvimento Institucional
Patrícia Dibe Veríssimo	Ouvidor Setorial
Tereza Neuma de Oliveira Teles	Responsável pelo Serviço de Informação

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2012/0008

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP  
CONTRATADA: **MBM SEGURADORA S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa para Efetuar a cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos** para 09 (nove) Estagiários da EGP, compreendendo a cobertura das seguintes garantias na apólice: - morte por acidente: R\$10.000,00 (quinze mil reais); - invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais); e - o seguro deverá cobrir os deslocamentos de ida e volta residência-local de trabalho, bem como o período em que os segurados estiverem exercendo suas atividades para o CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O resultado da licitação procedida sob a forma de dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: da Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir de 06 de Maio de 2012 e término em 05 de Maio de 2013. VALOR GLOBAL: R\$249,48 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Oito Centavos pagos em uma só vez, no valor global do Contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto, Apólice de Seguro, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, obrigatoriamente no Banco BRADESCO, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.500.21323.22.33903900.00.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Nelson Henrique Monteiro Ledur - Representante Legal da MBM Seguradora S/A.

Tereza Neuma de Oliveira Teles  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº870/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidora **GORETTI DE FATIMA XIMENES NOGUEIRA**, ocupante da função de Geólogo/Ouvidora, matrícula nº0394542-1, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Vila Velha/Espirito Santo, nos dias 05 a 08/08/2012, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$861,08 (oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VILA VELHA/FORTALEZA, no valor de R\$1.305,25 (hum mil trezentos e cinco reais e vinte cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.355,58 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/ PROAGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: 11º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, 15 - 7º andar - Meireles, em Fortaleza-Ce, CNPJ nº00.392.460/0001-02; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, §1º, inciso VI c/c §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo nº12125833-5; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato nº03/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM RIACHO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 92 (noventa e dois) dias; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 30 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 22/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/2012

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - S.R.H..  
CESSIONÁRIO: **INSTITUIÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIA DA AGROVILA - ISCA DO AÇUDE MISSI**. OBJETO: **formalizar a CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS**, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a posse dos bens abaixo discriminados: - 05 cadeira interlocutor com braços (TOMBO 531, 524, 529, 525 E 526-PROÁGUA); - poltrona giratória estofada (TOMBO 3346-PROAGUA); - mesa de madeira modulada (TOMBO 287-PROAGUA); - armário de madeira, alto, 02 portas (TOMBO 39-PROAGUA).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS no art.116 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, nos casos omissos, no que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro. VIGÊNCIA: Vigorará

pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado mediante aditivo mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, DEBORA PAULA RAMOS DE SOUSA.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2011/COGERH**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: Empresa **MAMPRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.**; V - ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas nº11.711 - Blooklin - São Paulo/SP - CEP: 04.578-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo disposto na Lei nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o nº12257230-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo** contratual por um período de 12 (doze) meses, de 16/07/2012 a 16/07/2013, com o devido reajuste de 4,8632% de acordo com o índice INPC/FGV, ficando o valor do Contrato em R\$9.857,14 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$9.857,14 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/07/2012 até 16/07/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº026/2011/COGERH.; XII - DATA: 12/06/2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Ednaldo Moreira de Souza/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2012/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.- Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **ACECO TI LTDA** - Av. Armando Andrade nº529 - Parte "A" - Parque Santos Dumont - Taboão da Serra - SP. - CEP: 06.754-210. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Compartimento Modulador Escalável, com Climatização Redundante a Gás Refrigerante, com capacidade de até 7.000w**, compreendendo proteção física a riscos externos, incluindo instalação física e configuração completa da solução de Monitoramento nas dependências da COGERH, conforme tabela abaixo, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº67/2011 do TRE/PA e seus anexos, bem como do Processo Administrativo nº12257709-4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº67/2011 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e seus anexos, ao qual a COGERH adere para os fins deste Contrato, os preceitos do direito público, e as Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520/02, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o processo administrativo nº12257709-4, que integra este instrumento independente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão ao Pregão Eletrônico nº67/2011/TRE/PA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária de Tecnologia da Informação - 31121. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2012. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e João Lúcio dos Reis Filho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 037/2012/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.** - Rua Paschoal Bardaro nº355 - Bairro Jardim São Luiz - Ribeirão Preto - SP. - CEP: 14.020-340. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de 16 (dezesesseis) Computadores Desktop** para os Trechos III e IV do Eixão das Águas, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº002/2011, da Universidade Federal da Paraíba e seus anexos, bem como do Processo Administrativo nº12257846-5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº002/2011 da Universidade Federal da Paraíba, e seus anexos, ao qual a COGERH adere para os fins deste contrato, os preceitos do direito público, e as Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520/02, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo nº12257846-5, que integra este instrumento independente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão ao Pregão Eletrônico nº02/2011/UFPB. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta orçamentária de Tecnologia da Informação - 31121. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2012. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e João Lúcio dos Reis Filho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 039/2012/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.840-140. CONTRATADA: Empresa **IAG CONSULTORIA ADMINISTRATIVA & PESQUISA LTDA.** - Av. Barão de Studart nº2360 - Sala 1105 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.120-002. OBJETO: O Objeto do presente Termo é a **Contratação de Empresa de Consultoria para desenvolver Solução Integrada em Fóruns de Gestão de Resultados e Implementação do Modelo de Remuneração Variável** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH, conforme especificações constantes do Anexo A - Termo de Referência, parte integrante do Edital e deste Contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Edital da Tomada de Preços nº2012002 - COGERH, conforme especificações contidas no Anexo A - Termo de Referência, e demais anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente da COGERH, a proposta da Contratada, no Processo Administrativo nº12001172-7, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº20120002-COGERH. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Mônica Herculano Cipriano Lima/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº169/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, a quantidade de **44 (quarenta e quatro) VALES-TRANSPORTES** à servidora **ANA MARIA FERREIRA DE MELO**, que exerce a função de Desenhista, matrícula 790059-1-6, durante o mês de Agosto/2012, no valor unitário de 2,00 (dois reais) TIPO A, total de R\$88,00 (oitenta e oito reais). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização das obras da Barragem Jatobá no município de Ipuéiras; Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Sobral, Bela Cruz, Madalena, Meruoca, Crateús, Quixeramobim, Canindé, Iguatu, Baturité, Ipú, Boa Viagem, Independência, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Taparuaba, Pacajus, Chorozinho, Barreiras, Quixadá, Jaguaribe, Pereiro, Senador Pompeu, Morada Nova, Ararendá, Hidrolândia, Tejuçuoca e Varjota; Fiscalizar a Aduadora de Amontada no município de Mirafima; Acompanhamento da Aduadora de Madalena no município de Madalena, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2012, DE 24 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Edvan Dias Amuda	Engenheiro Civil	7901271-8	IV	01 a 03, 07 a 10, 14 a 17, 21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Ipuéiras	16,5	64,83	1.069,69
Ivoneide Ferreira Damasceno	Supervisora	0006442-4	III	01 a 03, 08 a 10, 15 a 17, 22 a 24 e 29 a 31/08/2012	Sobral, Bela Cruz, Madalena, Meruoca, Crateús, Quixeramobim, Canindé, Iguatu, baturité e Ipú	12,5	77,10	963,75
Raimunda Helena de Lima Menezes	Supervisora	0020031-X	III	01 a 03, 08 a 10, 15 a 17, 22 a 24 e 29 a 31/08/2012	Sobral, Bela Cruz, Madalena, Meruoca, Crateús, Quixeramobim, Canindé, Iguatu, baturité e Ipú	12,5	77,10	963,75
João Ribeiro da Silva	Agente de Administração	1065471-8	V	01 a 03, 07 a 10, 14 a 17, 21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Canindé, Madalena, Boa Viagem, Independência, Cratús, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Taparuaba, Sobral, Pacajus, Chorozinho, Barreiras, Quixadá, Quixeramobim, Jaguaribe, Icó, Pereiro, Senador Pompeu, Morada Nova e Ararendá	16,5	61,33	1.011,94
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	7900511-8	V	01 a 03, 07 a 10, 14 a 17, 21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Canindé, Madalena, Boa Viagem, Independência, Cratús, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Taparuaba, Sobral, Pacajus, Chorozinho, Barreiras, Quixadá, Quixeramobim, Jaguaribe, Icó, Pereiro, Senador Pompeu, Morada Nova e Ararendá	16,5	61,33	1.011,94
Antônio Luciano P. Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	IV	01 a 03, 07 a 10, 14 a 17, 21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Mirafima	16,5	64,83	1.069,69
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	1260421-1	V	01 a 03, 07 a 10, 14 a 17, 21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Madalena	16,5	61,33	1.011,94
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	7900981-4	V	01 a 03, 07 a 10, 14 a 17, 21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Boa Viagem, Independência, Hidrolândia, Tejuçuoca, Canindé e Varjota	16,5	61,33	1.011,94
Total								8.114,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº15.175/2012 RESOLVE DESIGNAR **ALDENOR NUNES FREIRE JÚNIOR** - Superintendente Adjunto; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO** - Assessor de Desenvolvimento Institucional e **MÔNICA MARIA DA SILVA ESPÍNDOLA ROMERO** - Supervisora de Núcleo/Ouidora, para sob a presidência do primeiro **compor o comitê** setorial de acesso a informação no âmbito da Sohida, destacando como responsável pelo serviço de informações junto ao cidadão a Sra Mônica Maria da Silva Espíndola Romero. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1608/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº634/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1608/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2012, o **Contrato nº1608/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de gerenciamento da frota de

veículos, com utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz de gestão da frota de veículos da SESA, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2 do presente contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificados no Anexo A, do aludido contrato, parte integrante deste. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$4.683.816,00 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.683.816,00 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Luiz Gradaschi Von Helden e Sra. Juliana Simionovski.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº784/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº700/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº784/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA G D ALIMENTAÇÕES LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Alameda Amália Maria nº269, Q 1, Cidade 2.000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, c/c inciso II do art.57, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de julho de 2012 ao **contrato Nº784/2010**, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para eventos a serem realizados

pela SESA e suas Coordenadorias vinculadas, inclusive o CEO- Centro, bem como restabelecer o equilíbrio econômico financeiro no percentual de 5,1396900%, conforme índice do IGPM-FGV. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº784/2010 os valores do coffee break passa de R\$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos); o almoço e ou jantar passa de R\$9,22 (nove reais e vinte e dois centavos), para R\$9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos). Parágrafo Segundo – Com o reequilíbrio econômico financeiro supra citado, o valor total do Contrato nº784/2010, passa de R\$694.319,71 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta e um centavos) para R\$730.005,59 (setecentos e trinta mil, cinco reais e cinquenta e nove centavos), orçamento 2012, conforme Planilha aprovada pela COAFI/ SESA, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: R\$730.005,59 (setecentos e trinta mil, cinco reais e cinquenta e nove centavos), orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Dalvani Simplicio do Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº143/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº272/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENFOQUE HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Barbosa nº340B, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de abril de 2012, o **Contrato nº272/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sra. Maria Aparecida de Lima Tagliatela.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 559/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: **Prestação, pela ECT, de serviços de produtos postais, convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, encomenda SEDEX, encomenda PAC, carta comercial, correio internacional, impresso especial, serviços telemáticos, aquisição de produtos e remessa de material biológico**, destinados ao LACEN - Fortaleza e Laboratórios Regionais de Juazeiro do Norte, Crato, Senador Pompeu, Tauá e Icó, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, conforme detalhamento apresentado na Inexigência de Licitação nº048/2011, parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.21 da Constituição Federal de 1988 e no caput do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06868.24200314.10.304.065.28835.01.33903900.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alessandro Paz Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0764/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SCHOLLY LATIN AMERICA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de instrumentais para histeroscopia** no Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico Nº0137/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03 e 05, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.304,00 (quatorze mil, trezentos e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.14035.01.44905200.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo Martins Closel.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0765/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de instrumentais para histeroscopia** no Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico Nº0137/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº0137/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.540,54 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.14035.01.44905200.91.2.40 - Orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Maurício Moreira Cavalcante.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 786/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Licenças de Antivírus**, para o Hemocentro Estadual do Ceará, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº17/2011, resultante do Edital do Pregão Presencial Nº15/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, da Ata de Registro de Preços, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$16.071,00 (Dezesseis mil e setenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07149 - 24200424.10.126.037.28721.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Pablo Pinheiro Studart Guimarães.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0829/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGOS E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (pacientes, acompanhantes e funcionários), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Lotes 01 e 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0205/2012 e seus anexos e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$183.740, 82 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30.33/6602.24200194.10.302.037.28722.0133903000.00.0.30.13 - Orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderê Ribeiro e Sr. Aldemir de Sá Cavalcante Tavares.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/2012**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**. OBJETO: Disponibilizar recursos financeiros para a Reforma das Enfermarias da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, na ala denominada Casa de Saúde Eduardo Salgado, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado a população do município e adjacências, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, em especial do seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$1.966.133,40 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24200034.10.302.037.19560.01.445041.00.00 - IG Nº729687000. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luis Gonzaga Nogueira Marques.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1411/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1411/2012 - GS, 21 DE JUNHO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Wilkison Santos da Silva	Sargento PM	108.499-1-8	01 revólver cal.22; 06 munições cal.22	212,00	30,29
Carlos Eder Cruz Moura	Soldado PM	304.682-1-X			30,29
Isaac Rodrigues Oliveira	Soldado PM	301.543-1-2			30,29
Francisco Antônio Feitosa de Oliveira	Cabo PM	105.447-1-8			30,29
Silas Rubens Costa Lopes	Soldado PM	304.008-1-X			30,29
Jonasdabe Pereira Lapa	Soldado PM	304.339-1-2			30,29
Raimundo Alves de Barros	Subtenente PM	029.791-1-X			30,29
Francisco Ricarte Andrade Cavalcante	Subtenente PM	037.467-1-2	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Antônio Augusto Bezerra	Cabo PM	030.006-1-3			66,66
André Lima de Carvalho	Soldado PM	134.445-1-X			66,66
Cícero dos Santos Rocha	Sargento PM	073.962-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Roberto Pereira Guedes	Soldado PM	127.030-1-5			70,00
Erlon Fabrício Ferreira de Oliveira	Soldado PM	127.334-1-0			70,00
Régio Pinheiro	Sargento PM	034.212-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Celso Brito do Nascimento Neto	Soldado PM	135.013-1-9			51,50
Alexander Lopes Fraga	Soldado PM	151.284-1-0			51,50
João Marcos Leitão da Costa	Soldado PM	302.347-1-5			51,50
Rogério Assis de Abreu	Sargento PM	125.635-1-5	01 revólver cal.38; 02 munições cal.32	204,00	51,00
Dickson Ferguson Soares de França	Soldado PM	303.557-1-7			51,00
José Roberto da Silva Alves	Soldado PM	118.966-1-8			51,00
Marcos Carvalho da Silva	Soldado PM	125.683-1-2			51,00
Francisco Clayton Gomes Rodrigues	Sargento PM	108.395-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Alesson Braga Rodrigues	Soldado PM	301.791-1-0			105,00
José Miramã Araújo	Sargento PM	076.333-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Mauro Cesar de Araújo Montenegro	Cabo PM	107.200-1-x			68,66
Paulo Irving Gomes Lopes	Soldado PM	301.475-1-0			68,66
Tárcisio Candido de Sousa Silva	Soldado PM	302067-1-1	01 pistola cal.40; 01 munição cal.40	404,00	134,66
Carlos Alkmir Pereira da Silva	Soldado PM	301.530-1-4			134,66
Antônio José de Sousa	Sargento PM	028.244-1-8			134,66
Gerson Barbosa do Vale	Cabo PM	075.122-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Marden Ferreira Silva	Soldado PM	134.554-1-4			68,66
Sérgio Rivas Sousa Lima	Soldado PM	136.054-1-6			68,66
José Claudio Barbosa Soares	Cabo PM	091.699-1-1	03 munições cal.38	6,00	2,00
Marden Ferreira Silva	Soldado PM	134.554-1-4			2,00
Sérgio Rivas Sousa Lima	Soldado PM	136.054-1-6			2,00
José Ailton Gomes de Lima	Cabo PM	108.909-1-8	01 revólver cal.357; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Leonel Cassiano Ferreira	Cabo PM	108.608-1-7			70,66
Hermano Suassuna de Oliveira	Soldado PM	127.120-1-4			70,66
Raimundo Florindo de Sousa	Soldado PM	118.983-1-9	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Márcio da Silva Marques	Soldado PM	136.296-1-7			50,00
Nacelio Gondim Sousa	Cabo PM	118.876-1-9			50,00
Francisco Aldemir Marques de Sousa	Soldado PM	135.932-1-3			50,00
Narcelio Silva de Araújo	Cabo PM	036.412-1-X	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	104,00
João Raimundo Seneterrí R. dos Santos	Soldado PM	305.087-1-8			104,00
Marcos Antônio Tiburcio dos Santos	Cabo PM	100.679-1-X	01 pistola cal.7,65; 12 munições cal.32	224,00	74,66
Paulo Roberto Gomes da Silva	Cabo PM	110.732-1-2			74,66
Adriano Rodrigues de Sousa	Soldado PM	136.262-1-9			74,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcelo Barbosa da Silva	Cabo PM	104.518-1-7	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Francisco Amatri da Silva Araújo	Soldado PM	134.643-1-6			67,33
Josimar Bastos de Sousa	Soldado PM	304.776-1-8			67,33
Raimundo Nunes Fernandes Júnior	Soldado PM	091.985-1-2	01 escopeta cal.12; 03 munições cal.12	206,00	68,66
Hudson Lima de Sousa	Soldado PM	301.071-1-X			68,66
Douglas de Lima Braga	Soldado PM	303.863-1-0			68,66
José Zilmar Batista de Albuquerque	Sargento PM	091.245-1-9	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	68,66
Antônio Rafael de Almeida Ladislau	Soldado PM	300.766-1-3			68,66
Felipe Amorim Monte Linhares	Soldado PM	301.643-1-8			68,66
Jacoline Fernandes dos Santos	Soldado PM	302.745-1-2	01 revólver cal.22; 06 munições cal.22	212,00	70,66
Marcelo Sousa Silva	Soldado PM	300.885-1-4			70,66
Falconielle de Oliveira Rabelo	Soldado PM	302.050-1-4			70,66
Regnberto Sancho da Silva	Soldado PM	134.796-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Luís Carlos Brilhante Cavalcante	Soldado PM	300.695-1-X			105,00
Wilson Wilanefe Pinheiro Mendes	Soldado PM	302.410-1-0	01 revólver cal.38;	200,00	66,66
José Claudio de Oliveira Filho	Soldado PM	301.808-1-X			66,66
Adalherisson Francisco da Silva	Soldado PM	303.964-1-3			66,66
Douglas de Lima Pimentel	Soldado PM	300.727-1-5	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Airtonildo Gomes Carneiro	Soldado PM	301.083-1-0			68,00
Gildacio Alves da Silva	Soldado PM	301.095-1-1			68,00
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Soldado PM	135.376-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Sérgio Severo dos Santos	Soldado PM	127.250-1-9			69,33
Rômulo Lourenio de Oliveira	Soldado PM	304.642-1-4			69,33
Arlamilton Lima Araújo	Tenente PM	034.811-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Francisco Pedro Pontes de Andrade	Soldado PM	103.817-1-1			70,66
Germano Pereira da Costa	Soldado PM	134.846-1-9			70,66
Raimundo Alves de Barros	Tenente PM	029.791-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Hudson Lima de Sousa	Soldado PM	301.071-1-X			105,00
Francisco Clayton Gomes Rodrigues	Sargento PM	108.395-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Antônio Lindomar Holanda da Silva	Soldado PM	125.618-1-4			70,66
Rafael Furtado Neo	Soldado PM	301.781-1-4			70,66
Francisco Clayton Gomes Rodrigues	Sargento PM	108.395-1-3	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Célio da Costa Nogueira	Cabo PM	109.289-1-5			66,66
Itálio Ambrozio Mota Bezerra	Soldado PM	135.191-1-0			66,66
Marcos Antônio Alves de Oliveira	Cabo PM	055.840-1-9	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
José Edilson Vieira de Araújo	Soldado PM	127.516-1-3			69,33
Francisco Clandier Feitoza	Soldado PM	151.216-1-0			69,33
Francisco Rutênio Gomes de Araújo	Cabo PM	099.964-1-9	09 munições cal.38	18,00	9,00
Rubens Lopes de Almeida	Cabo PM	105.328-1-7			9,00
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Soldado PM	300.695-1-X	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	67,33
Falconielle de Oliveira Rabelo	Soldado PM	302.050-1-4			67,33
Francisco Wheylon Faustino Ferreira	Soldado PM	301.322-1-1			67,33
Adriano Silva do Nascimento	Soldado PM	303.865-1-5	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	104,00
Paulo Roberto da Silva Soares	Soldado PM	118.816-1-0			104,00
Wellington Maia de Lima	Soldado PM	303.417-1-6	01 revólver cal.22; 03 munições cal.22	206,00	103,00
Paulo Roque Peixoto Castro e Silva	Soldado PM	303.697-1-8			103,00
Daniel Brandão Barroso	Soldado PM	303.537-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Thiago Franklin de Queiroz Martins	Soldado PM	302.793-1-X			70,66
Luciano Rego Evangelista	Soldado PM	118.973-1-2			70,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$6.444,00</b>

PM's = 96

Valor Geral = R\$6.444,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 27

Pistolas = 02

Escopeta = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1435/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1435/2012 - GS, 26 DE JUNHO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado PC	006.295-1-0	03 revólveres cal.38; 01 pistola cal.380; 17 munições cal.38; 11 munições cal.380	828,00	207,00
Carlos Cezar Nicolau	Sargento PM	045.531-1-X			207,00
Ivanildo Filgueira Simões	Cabo PM	094.513-1-5			207,00
Patricia Regia Holanda Araújo	Inspetora PC	167.826-1-0			207,00
José Ulisses Bastos Guanabara	Policia Civil	167.837-1-4	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32; 05 munições cal.38	218,00	72,66
Francimar Mendes de Sousa	Policia Civil	012.429-1-1			72,66
Carlos Alberto Augusto Pereira	Policia Civil	124.424-1-5			72,66
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado PC	006.295-1-0	02 revólveres cal.38; 06 munições cal.38	412,00	206,00
José Marcelo Bezerra	Inspetora PC	167.854-1-5			206,00
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor PC	045.706-1-8	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	220,00	73,33
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor PC	167.799-1-1			73,33
Rondenei Martins Marçal	Inspetor PC	167.831-1-0			73,33
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor PC	167.757-1-1	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão PC	133.193-1-6			100,00
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor PC	167.998-1-5	01 pistola cal.40; 01 carregador; 96 munições 7.62; 108 munições cal.40;	1670,00	556,66
Aurélio Martins de Abreu	Inspetor PC	137.387-1-8	02 munições cal.38; 01 fuzil cal.7,62		556,66
Hélio de Fárias Carneiro	Inspetor PC	137.413-1-X			556,66
Marcelo Pereira Alves	Inspetor PC	167.802-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Luiz César Solando Feitosa	Inspetor PC	168.034-1-3			103,00
Saubiano Alves Magalhães	Inspetor PC	155.326-1-0	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Gustavo Linhares Pontes	Inspetor PC	167.890-1-1			50,00
Victor Regus e Silva	Inspetor PC	167.715-1-1			50,00
Francisco Davi Vitoriano de Oliveira	Inspetor PC	167.875-1-5			50,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado PC	198.384-1-2	01 espingarda cal.20; 64 munições cal.20;	328,00	65,60
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão PC	198.314-1-8			65,60
Ariel Alves Siqueira	Soldado PM	302.456-1-X			65,60
Diego Maradona Feitosa Moreira	Soldado PM	302.697-1-3			65,60
Luciano Francisco da Costa	Sargento PM	076.590-1-6			65,60
José Alexandre Ribeiro	Inspetor PC	169.033-1-0	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Edimildo Ferreira Lima	Inspetor PC	198.785-1-1			66,66
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor PC	168.103-1-2			66,66
Antônio Carlos Rodrigues	Inspetor PC	106.193-1-9	01 escopeta cal.12	200,00	100,00
José Werber Gonçalves de Sousa	Escrivão PC	133.949-1-1			100,00
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado PC	198.384-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão PC	198.314-1-8			51,50
Ariel Alves Siqueira	Soldado PM	302.456-1-X			51,50
Diego Maradona Feitosa Moreira	Soldado PM	302.697-1-3			51,50
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado PC	198.384-1-2	01 revólver cal.32	200,00	100,00
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão PC	198.314-1-8			100,00
Deive Romão dos Santos	Inspetor PC	167.918-1-4	01 espingarda cal.12; 03 munições cal.12	206,00	206,00
Aldemir Torres Bandeira	Inspetor PC	014.456-1-8	02 revólveres cal.38; 09 munições cal.38	418,00	104,50
César Augusto Carvalho Falcão	Inspetor PC	012.804-1-4			104,50
Cícero Alves da Neves	Inspetor PC	167.807-1-5			104,50
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor PC	018.021-1-9			104,50
Juscelino Evangelista Nazareno	Inspetor PC	011.050-1-9	01 revólver cal.32; 01 revólver cal.22; 10 munições cal.32	420,00	210,00
Claudemilton de Queiroz Sousa	Inspetor PC	106.211-1-9			210,00
Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor PC	167.772-1-8	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	410,00	136,66
Ronaldo Aguiar Freitas	Inspetor PC	168.032-1-9			136,66
Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão PC	155.892-1-5			136,66
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor PC	168.103-1-2	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Edimildo Ferreira Lima	Inspetor PC	198.785-1-1			100,00
Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor PC	198.149-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Viviane de Melo Mesquita	Inspetor PC	167.896-1-5			103,00
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Antônio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5			70,66
João Demonthiers da Silva	Inspetor PC	167.794-1-5			70,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor PC	168.001-1-2	01 espingarda cal.20; 01 rifle cal.44; 01 munição cal.44	402,00	402,00
Messias Lopes Bezerra	Inspetor PC	167.959-1-7	01 pistola cal.380; 05 munições cal.380	210,00	105,00
Márcio Rodrigues da Silva	Inspetor PC	198.109-1-7			105,00
Maitton Cardoso Alves	Inspetor PC	167.755-1-7	01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.16; 01 espingarda cal.36; 15 munições cal.38	694,00	231,33
Francisco Márcio Correia Cruz	Inspetor PC	167.951-1-9	29 munições cal.16; 03 munições cal.36		231,33
Patricia Régia Holanda Araújo	Inspetor PC	167.826-1-0			231,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$8.465,90</b>

PM's = 05  
PC's = 56  
Valor Geral = R\$8.465,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 23

Espingardas = 05

Pistolas = 03

Carregadores = 01

Fuzil = 01

Rifle = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1507/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1507/2012 - GS, 06 DE JULHO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Márcio Maia	Soldado PM	136.184-1-0	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 01 revólver cal.22; 07 munições cal.38;	644,00	71,56
Jorge André	Soldado PM	303.372-1-2	07 munições cal.22; 05 munições cal.380; 03 munições cal.32		71,56
Sandoval Alves da Silva	Cabo PM	109.781-1-4			71,56
Ivonaldo de Oliveira Filho	Soldado PM	127.469-1-1			71,56
Quirino dos Santos	Sargento PM	127.209-1-2			71,56
Gerardo de Paula Lourinho	Capitão PM	113.328-1-1			71,56
Fernando Ferreira da Silva	Cabo PM	106.831-1-4			71,56
Jonas Bezerra dos Santos	Soldado PM	304.344-1-2			71,56
Luciano Sousa Passos	Soldado PM	109.201-1-6			71,56
Georges Aubert dos Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 espingarda cal.28; 01 munição cal.28	202,00	67,33
Cícero Francisco da Costa	Soldado PM	127.028-1-7			67,33
Cícero Amaro da Silva	Soldado PM	127.116-1-1			67,33
Georges Aubert dos Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 espingarda cal.32; 19 munições cal.32	238,00	79,33
Cícero Francisco da Costa	Soldado PM	127.028-1-7			79,33
Cícero Amaro da Silva	Soldado PM	127.116-1-1			79,33
Georges Aubert dos Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 espingarda cal.32; 14 munições cal.32	228,00	76,00
Cícero Francisco da Costa	Soldado PM	127.028-1-7			76,00
Cícero Amaro da Silva	Soldado PM	127.116-1-1			76,00
Roosevelt Franklin Paiva de Moraes	Subtenente PM	046.622-1-0	01 espingarda cal.20; 04 munições cal.20; 01 munição cal.38	210,00	52,50
Silvio Silas de Oliveira Nogueira	Soldado PM	112.903-1-0			52,50
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Soldado PM	112.937-1-9			52,50
Rodrigo Barbosa Silva	Soldado PM	302.552-1-6			52,50
Francisco Antônio Vieira Dantas	Subtenente PM	075.118-1-7	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Francisco Elvis Ferreira de Sousa	Sargento PM	098.340-1-X			68,00
Carlos Alberto Amâncio de Oliveira Filho	Cabo PM	034.484-1-X			68,00
Francisco Gomes de Sousa	Sargento PM	108.403-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	204,00	68,00
Ronaldo Garcia Soares	Cabo PM	036.480-1-X			68,00
Carleomar Oliveira Silva	Soldado PM	151.281-1-9			68,00
Rogério Assis de Abreu	Sargento PM	125.635-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Dickson Ferguson Soares de França	Soldado PM	303.557-1-7			53,00
José Roberto da Silva Alves	Soldado PM	118.966-1-8			53,00
Marcos Carvalho da Silva	Soldado PM	125.683-1-2			53,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Regilânio Sousa	Sargento PM	106.873-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Pedro Thiago Mendes Amaral	Soldado PM	303.908-1-4			106,00
Francisco Regilânio Sousa	Sargento PM	106.873-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Pedro Thiago Mendes Amaral	Soldado PM	303.908-1-4			105,00
José Aírton de Oliveira	Sargento PM	003.731-1-7	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	214,00	107,00
Antônio Guilme Silva de Sousa	Soldado PM	136.500-1-2			107,00
Alexandre de Aguiar Costa	Cabo PM	105.977-1-4	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	50,50
Daniel Vitoriano de Oliveira	Soldado PM	302.387-1-0			50,50
José Wellington Viana Maciel Neto	Soldado PM	302.736-1-3			50,50
Luiz Paulo Alves da Silva	Soldado PM	303.817-1-8			50,50
José Carlos Bezerra	Cabo PM	110.064-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Wemenson Rodrigues Nascimento	Soldado PM	304.500-1-9			69,33
Cícero Alberto Holanda Feitosa	Soldado PM	303.987-1-8			69,33
José Rodrigues da Silva	Cabo PM	108.509-1-6	01 pistola cal.40; 10 munições cal.40	440,00	110,00
Luiz Porfírio Feitosa Neto	Soldado PM	304.255-1-0			110,00
Rocivânio Kleber Soares Lemos	Soldado PM	300.791-1-6			110,00
Antônio Rodrigues da Silva Filho	Soldado PM	300.873-1-3			110,00
Pedro Edson do Monte	Cabo PM	110.820-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
José Leandro de Sousa Barros	Soldado PM	135.795-1-2			69,33
Valderlani Pereira de Oliveira	Soldado PM	109.877-1-7			69,33
Pedro Edson do Monte	Cabo PM	110.820-1-7	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
José Leandro de Sousa Barros	Soldado PM	135.795-1-2			70,00
Valderlani Pereira de Oliveira	Soldado PM	109.877-1-7			70,00
Edival Alves do Nascimento	Cabo PM	107.041-1-1	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
Zilvam Amaro da Silva	Soldado PM	108.858-1-7			70,00
Cícero Francisco da Costa	Soldado PM	127.028-1-7			70,00
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Cabo PM	110.754-1-X	01 pistola cal.380; 14 munições cal.380	228,00	57,00
Márcio Franklin Lima dos Reis	Soldado PM	300.599-1-3			57,00
José Eliton do Nascimento	Soldado PM	112.726-1-4			57,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			57,00
Janio Pinheiro Gomes	Cabo PM	109.312-1-5	01 revólver cal.38; 23 munições cal.38	246,00	61,50
Nélio Adriano de Santana	Soldado PM	304.311-1-1			61,50
Robson Paz Felix	Soldado PM	300.409-1-0			61,50
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			61,50
Carlos Roberto Santiago Lopes	Cabo PM	107.894-1-9	02 espingardas cal.12; 02 munições cal.12	404,00	404,00
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3	01 revólver cal.38	200,00	50,00
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3			50,00
Joaquim José Xavier Holanda	Soldado PM	134.870-1-4			50,00
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado PM	135.786-1-3			50,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Rodolpho de Aguiar Sousa	Soldado PM	301.913-1-5			52,00
Roberto Aladim Lopes da Silva	Soldado PM	301.303-1-6			52,00
Francisco Rely Victor Oliveira	Soldado PM	301.424-1-1			52,00
Jonas Siqueira da Costa Neto	Soldado PM	152.194-1-6	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			51,00
Francisco Ramos Mendes de Sá	Soldado PM	303.989-1-2			51,00
Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado PM	304.427-1-7			51,00
Francisco Elison Soares Sales	Soldado PM	301.771-1-8	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Adaluzio Dasmaceno Sabino da Silva	Soldado PM	301.751-1-0			68,00
Allan Patric Dantas de Moraes	Soldado PM	301.086-1-2			68,00
Italo Pereira Borges	Soldado PM	151.620-1-5	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	102,00
Genilton Azevedo Ferreira	Soldado PM	109.878-1-4			102,00
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	204,00
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9	01 espingarda cal.20; 06 munições cal.20	212,00	212,00
Francisco Jânio Silva dos Santos	Soldado PM	301.320-1-7	01 espingarda cal.32; 01 espingarda cal.28	400,00	80,00
Ronichelly Batista de Sousa	Soldado PM	302.320-1-7			80,00
Leonardo de Sousa Santos	Soldado PM	302.218-1-8			80,00
Renato Moura Cavalcante	Soldado PM	303.564-1-1			80,00
Cleudemir Araújo Gomes	Soldado PM	303.329-1-1			80,00
Francisco Antônio do Carmo	Cabo PM	107.982-1-3	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Richardson Sérgio Gomes da Silva	Soldado PM	127.416-1-8			68,00
Artur Emílio de Moura Lemos	Soldado PM	136.528-1-3			68,00
Odair José Alves Barros	Soldado PM	151.749-1-9	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	33,66
Paulo Wendell de Lima Porto	Soldado PM	303.167-1-1			33,66
Sérgio Márcio Monteiro Lopes	Cabo PM	110.826-1-0			33,66
Roger Douglas Silva de Moraes	Soldado PM	301.963-1-7			33,66
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			33,66
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			33,66
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3	01 pistola cal.380	200,00	50,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			50,00
Alexsandro Carvalho Santiago	Soldado PM	301.695-1-4			50,00
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado PM	301.562-1-8			50,00
George da Silva Amorim	Soldado PM	302.649-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Antônio Thiago Oliveira Dias	Soldado PM	303.798-1-0			105,00
Fernando da Silva Sousa	Soldado PM	125.534-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Francisco Alan de Sousa Araújo	Soldado PM	135.225-1-0			53,00
Francisco José Domingos Duarte	Soldado PM	302.126-1-4			53,00
Daniel de Oliveira Coelho	Soldado PM	302.338-1-6			53,00
Francisco José Cavalcante dos Santos	Soldado PM	110.229-1-X	01 espingarda cal.12	200,00	50,00
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado PM	302.380-1-X			50,00
Luiz Maurício Felipe da Silva	Soldado PM	127.312-1-3			50,00
Antônio Diemi v. Da Silva	Soldado PM	135.757-1-1			50,00
Fernando da Silva Sousa	Soldado PM	125.534-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Antônio Rodrigues da Silva Filho	Soldado PM	300.873-1-3			53,00
Clenilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X			53,00
Renato Castro Souza	Soldado PM	303.290-1-5			53,00
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Thiago Silva Costa	Soldado PM	301.740-1-1			52,00
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			52,00
Jonas Siqueira da Costa Neto	Soldado PM	152.194-1-6			52,00
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7	02 revólver cal.38; 08 munições cal.38	416,00	104,00
Samuel Fárias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6			104,00
Gláuber dos Santos da Cunha	Soldado PM	300.590-1-8			104,00
Joel Justino Alves	Soldado PM	303.574-1-8			104,00
Edney Dias Gomes	Soldado PM	118.864-1-8	02 revólveres cal.38; 05 munições cal.38	410,00	102,50
Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Soldado PM	301.538-1-2			102,50
Allan Christiann Pereira Sales	Soldado PM	303.143-1-X			102,50
Nélio Adriano de Santana	Soldado PM	304.311-1-1			102,50
Jefferson de Araújo Pires	Soldado PM	135.297-1-X	01 revólver cal.32; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Wemenson Rodrigues Nascimento	Soldado PM	304.500-1-9			52,50
Diego da Silva Rabelo	Soldado PM	301.972-1-6			52,50
Josué dos Santos Rocha Nascimento	Soldado PM	302.320-1-1			52,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Emiliano Sousa Leite	Soldado PM	135.251-1-0			50,00
Raimundo Araújo de Menezes	Soldado PM	136.027-1-9			50,00
Raphael Alves Capelo	Soldado PM	301.616-1-0			50,00
Antônio Rodrigues Terceiro	Soldado PM	300.874-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Rodrigo Otavio Silva Pinheiro	Soldado PM	301.064-1-5			68,66
Paulo Giovanni Souza Duarte	Soldado PM	304.180-1-8			68,66
Fábio Carlos da Silva Nascimento	Soldado PM	303.317-1-0	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	105,00
Antônio Raphael de Almeida Ladislau	Soldado PM	300.766-1-3			105,00
Jonas Bezerra dos Santos	Soldado PM	304.344-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Tarcísio Ferreira Gomes Júnior	Soldado PM	136.506-1-6			106,00
Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado PM	134.977-1-0	02 pistolas cal.380; 34 munições cal.380;	468,00	156,00
Stanei Erni Lima	Sargento PM	127.174-1-5			156,00
Luís Carlos Pereira	Soldado PM	004.152-1-9			156,00
Alexandre Melo Soares	Soldado PM	304.017-1-9	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	102,00
Ronildo Gonzales do Nascimento Sousa	Soldado PM	300.562-1-3			102,00
Alexandre Melo Soares	Soldado PM	304.017-1-9	01 revólver cal.32; 01 munições cal.32	202,00	67,33
José de Jesus Nunes Mendes	Soldado PM	302.734-1-9			67,33
João Batista de Sousa	Soldado PM	151.768-1-4			67,33
<b>TOTAL</b>					<b>RS11.355,94</b>

PM's = 153

Valor Geral = R\$11.355,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 38

Espingardas = 10

Pistolas = 05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1508/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1508/2012 – GS, 04 DE JULHO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano Rodrigues de Oliveira	Capitão PM	127.957-1-8	01 espingarda cal.12; 01 munição cal.12	202,00	67,33
Vebequenede Cavalcante Nogueira	Soldado PM	134.842-1-X			67,33
Fabiano Batista Teixeira	Soldado PM	127.105-1-8			67,33
Luiz Paulo de Medeiros	Tenente PM	029.351-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Antônio de Paulo da Silva	Sargento PM	028.460-1-2			53,00
Heleno Alves de Almeida	Cabo PM	099.163-1-8			53,00
Jorge Charles Ribeiro de Castro	Soldado PM	105.949-1-X			53,00
Daniel Xavier da Costa	Subtenente PM	098.870-1-6	01 revólver cal.38;	200,00	66,66
Roosevelt Ferreira Holanda	Sargento PM	028.085-1-X			66,66
Jefferson Nogueira Alves	Soldado PM	151.247-1-7			66,66
José Airton de Oliveira	Sargento PM	003.731-1-7	01 revólver cal.22	200,00	100,00
Antônio Guilme Silva de Sousa	Soldado PM	136.500-1-2			100,00
José Tupinambá Vieira de Sousa	Sargento PM	105.353-1-X	01 pistola cal.380; 14 munições cal.38	228,00	57,00
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8			57,00
João Paulo dos Santos Barros	Soldado PM	135.871-1-6			57,00
Marcelo Santiago de Araújo	Soldado PM	135.154-1-7			57,00
José Tupinambá Vieira de Sousa	Sargento PM	105.353-1-X	01 revólver cal.38	200,00	50,00
João Paulo dos Santos Barros	Soldado PM	135.871-1-6			50,00
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8			50,00
Marcelo Santiago de Araújo	Soldado PM	135.154-1-7			50,00
Martinho Fernandes de Aguiar	Soldado PM	127.522-1-0	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Carlos Silva Lima	Cabo PM	075.104-1-1			100,00
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Edilson Batista Frota	Soldado PM	136.122-1-8			51,00
Giovani da Silva Forte	Soldado PM	134.463-1-8			51,00
Francisco Eriko Snila Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-x			51,00
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Francisco Regilânio Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			52,50
Diego Fernandes da Silva	Soldado PM	302.772-1-X			52,50
Jeaneudo Lima Cipriano	Soldado PM	301.495-1-3			52,50
Francisco Wellington Constâncio dos Santos	Cabo PM	110.761-1-4	01 pistola cal.22	200,00	50,00
Francisco Arley de Castro Costa	Soldado PM	303.822-1-8			50,00
Ikerliu Costa	Soldado PM	109.389-1-0			50,00
Flávio Barros Sales	Soldado PM	108.402-1-X			50,00
Carlos César da Silva Veras	Cabo PM	065.974-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Wellington Silva Dantas	Soldado PM	134.968-1-1			70,00
Deoclécio Gomes	Soldado PM	113.157-1-2			70,00
Francisco Carlos Félix de Sousa	Cabo PM	109.818-1-6	02 revólveres cal.32; 05 munições cal.32	410,00	136,66
Carlos Alberto da Silva	Soldado PM	136.055-1-3			136,66
Raimundo Pereira de Sousa Filho	Soldado PM	134.964-1-2			136,66
Francisco Carlos Félix de Sousa	Cabo PM	109.818-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Carlos Alberto da Silva	Soldado PM	136.055-1-3			70,66
Raimundo Pereira de Sousa Filho	Soldado PM	134.964-1-2			70,66
Francisco Carlos Félix de Sousa	Cabo PM	109.818-1-6	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	216,00	72,00
Raimundo Pereira de Sousa Filho	Soldado PM	134.964-1-2			72,00
Carlos Alberto da Silva	Soldado PM	136.055-1-3			72,00
Fernando Rodrigues de Sousa	Cabo PM	105.436-1-4	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Rui Barbosa de Oliveira	Cabo PM	058.346-1-9			50,50
Antônio Santiago Souza de Oliveira	Cabo PM	039.488-1-1			50,50
José Alberto Gomes dos Santos	Cabo PM	107.330-1-4			50,50
Francisco Lima Rodrigues	Soldado PM	300.442-1-5	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	101,00
José Alexandre Pereira	Soldado PM	302.577-1-5			101,00
Francisco Vanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 pistola cal.32; 01 munição cal.32	202,00	50,50
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.848-1-4			50,50
Eleonildo Bernardo da Silva	Soldado PM	109.922-1-4			50,50
Maurílio Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-X			50,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Vanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	29,43
Eleonildo Bernardo da Silva	Soldado PM	109.922-1-4			29,43
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.848-1-4			29,43
Maurílio Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-X			29,43
Cláudio Ari Gomes da Silva	Cabo PM	103.829-1-2			29,43
Edson Luiz Barbosa Pessoa	Soldado PM	112.736-1-0			29,43
Francisco Thiago de Queiroz	Soldado PM	303.896-1-1			29,43
Francisco Vanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 espingarda cal.32	200,00	50,00
Maurílio Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-9			50,00
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.848-1-4			50,00
Leonildo Bernardo da Silva	Soldado PM	109.922-1-4			50,00
Francisco Vanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 pistola cal.45; 06 munições cal.45	424,00	106,00
Maurílio Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-9			106,00
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.848-1-4			106,00
Leonildo Bernardo da Silva	Soldado PM	109.922-1-4			106,00
Maurício Furtado Albuquerque	Cabo PM	099.846-1-5	01 pistola cal.380; 12 munições cal.380; 01 munição cal.40	228,00	76,00
Luiz Cesario de Sousa Filho	Sargento PM	027.434-1-8			76,00
José Wellington Nascimento dos Santos	Sargento PM	127.329-1-0			76,00
José Nilson Leal de Sousa	Cabo PM	103.417-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Adriano Barreto de Lima	Soldado PM	135.845-1-6			52,50
Francisco Eriko Srila Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-x			52,50
Reginaldo Almeida Silva	Soldado PM	118.902-1-0			52,50
José Nilson Leal de Sousa	Cabo PM	103.417-1-X	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Reginaldo Almeida Silva	Soldado PM	118.902-1-0			50,50
Wellington Rodrigues Nascimento	Soldado PM	136.337-1-1			50,50
Giovani da Silva Forte	Soldado PM	134.463-1-8			50,50
Francisco Wilson dos Santos Araújo	Cabo PM	109.764-1-3	01 revólver cal.357; 22 munições cal.38	244,00	61,00
Francisco André Araújo Uchôa	Soldado PM	134.988-1-4			61,00
Arlindo Gleydson Rosa Rios	Soldado PM	301.481-1-8			61,00
Severino Clayton Lourenço da Silva	Soldado PM	300.763-1-1			61,00
Joel Gonçalves Rodrigues	Cabo PM	107.017-1-6	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			50,50
Fagner Melo da Mota	Soldado PM	300.502-1-5			50,50
Daniel de Oliveira Coelho	Soldado PM	302.338-1-6			50,50
José Nilson Leal de Sousa	Cabo PM	103.417-1-X	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	51,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			51,00
Roberto Aladim Lopes da Silva	Soldado PM	301.303-1-6			51,00
José Wellington Viana Maciel Neto	Soldado PM	302.736-1-3			51,00
Paulo Sérgio dos Santos	Cabo PM	110.115-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Oceleciano Alves Frota	Soldado PM	300.559-1-8			53,00
Antônio Cleudimir de Sousa	Soldado PM	152.176-1-8			53,00
Vanderson Gurgel Batista	Soldado PM	301.942-1-7			53,00
Fábio Herlândio Soares de Almeida	Cabo PM	108.389-1-6	01 revólver cal.32	200,00	50,00
José Alberlânio Ferreira Lopes	Soldado PM	152.161-1-5			50,00
Edvano Melo de Menezes	Soldado PM	302.595-1-3			50,00
Diego da Silva Rabelo	Soldado PM	301.972-1-6			50,00
Ely Guimarães Cordeiro	Soldado PM	303.536-1-7	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Tércio Silva Albano	Soldado PM	300.811-1-0			100,00
Márcio Barbosa Pereira	Soldado PM	300.707-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Elizeu Marques dos Santos	Soldado PM	304.068-1-8			105,00
José Reginaldo da Costa Peixoto	Soldado PM	135.249-1-2	01 pistola cal.40; 10 munições cal.40	440,00	220,00
Ives Danyel Batista	Soldado PM	303.311-1-7			220,00
Dimityrus Sarmiento da Silva	Soldado PM	301.143-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
João Eudo Machado Bezerra	Soldado PM	303.858-1-0			70,66
Israel Oliveira Silva Neto	Soldado PM	302.575-1-0			70,66
João Emanuel Pereira de Sousa	Soldado PM	304.459-1-0	01 pistola cal.7,65; 12 munições cal.7,65	224,00	44,80
Jader da Silva Viana	Soldado PM	303.675-1-0			44,80
Maria de Fátima Freitas	Soldado PM	110.876-1-2			44,80
Antônio Almeida de Aguiar	Soldado PM	104.947-1-0			44,80
Francisco Altemar Correia Silva	Soldado PM	127.206-1-0			44,80
Maria de Fátima Freitas	Soldado PM	110.876-1-2	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380; 12 munições cal.38; 28 munições cal.380	480,00	68,56
Jader da Silva Viana	Soldado PM	303.675-1-0			68,56
João Emanuel Pereira de Sousa	Soldado PM	304.459-1-0			68,56
Edmilson de Sousa Amaro	Subtenente PM	063.276-1-3			68,56
Francisco Aurelio Sousa Fonseca	Cabo PM	107.309-1-0			68,56
Glauber Santos de Andrade	Soldado PM	134.966-1-7			68,56
José Edivan Maia da Silva	Soldado PM	099.261-1-9			68,56
Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	Soldado PM	300.901-1-X	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Ítalo Robson de Sousa Silva	Soldado PM	136.226-1-2			66,66
Allison Rafael Dias de Oliveira	Soldado PM	300.705-1-8			66,66
Allison Rafael Dias de Oliveira	Soldado PM	300.705-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Agamenon Fernandes Pontes	Soldado PM	300.445-1-7			69,33
Ricardo Elton de Sousa Moura	Soldado PM	300.715-1-4			69,33
Marcos Aurélio Ferreira dos Santos	Soldado PM	134.530-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
José Auricélio Cameiro Ramalho	Soldado PM	135.969-1-3			52,00
Anderson Virgíneo Santos de Almeida	Soldado PM	300.995-1-6			52,00
José Arnaldo Peixoto de Moraes Júnior	Soldado PM	302.348-1-2			52,00
Francisco Waldner Santos da Silva	Soldado PM	127.408-1-6	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	52,00
Francisco Riveclerton de Sousa Lopes	Soldado PM	127.420-1-0			52,00
Jorge Henrique Lima de Sousa	Soldado PM	135.788-1-8			52,00
Alan Bernardino da Silva	Soldado PM	302.301-1-6			52,00
Francisco Rafael Menezes Sales	Soldado PM	304.327-1-1	01 revólver cal.22	200,00	50,00
Francisco Robson Nunes Medeiros	Soldado PM	304.554-1-X			50,00
Francisco Rogério Lopes Cunha	Soldado PM	302.829-1-4			50,00
Antônio Albeircio Gomes Guedes	Soldado PM	303.331-1-x			50,00
Alisson Oliveira Lima Vieira	Soldado PM	303.591-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Eliardo Ferreira Maciel	Soldado PM	302.823-1-0			51,50
Francisco José Alves Marques	Soldado PM	304.146-1-6			51,50
Romeu Rodrigues de Sousa	Soldado PM	303.973-1-2			51,50
Ivanildo Gomes Sá	Sargento PM	098.736-1-9	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Luís da Rocha Ferreira	Soldado PM	134.646-1-8			66,66
Antônio Erberto Souza Teixeira	Cabo PM	109.159-1-0			66,66
Francisco Eronildo da Silva Olímpio	Soldado PM	302.439-1-9	01 revólver cal.38; 13 munições cal.38	226,00	75,33
Edson Henrique Ferreira Borges	Soldado PM	303.750-1-7			75,33
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Cabo PM	133.856-1-3			75,33
Luis Roberto Alves da Silva	Soldado PM	112.824-1-5	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Fernando Gomes de Oliveira	Soldado PM	301.378-1-7			50,50
Samuel Ferreira Magalhães	Soldado PM	300.934-1-0			50,50
Anderson Oliveira de Sousa	Soldado PM	302.072-1-1			50,50
Adriano Oliveira de Souza	Soldado PM	303.481-1-7	01 pistola cal.6,35	200,00	66,66
Francisco Afrânio dos Santos Holanda	Soldado PM	302.802-1-0			66,66
Nathanael Belo Firmino	Soldado PM	304.075-1-2			66,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Nonato Sampaio Neto	Soldado PM	300.624-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
Miguel Freitas de Souza	Soldado PM	300.688-1-5			104,00
Alexandre Silveira Viana	Soldado PM	300.496-1-6	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	34,66
Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	Soldado PM	300.901-1-X			34,66
Darlene Felix da Silva	Soldado PM	152.147-1-6			34,66
Alexandre Gomes de Almeida	Soldado PM	303.207-1-9			34,66
Sebastião Bosco de Freitas Júnior	Soldado PM	303.201-1-5			34,66
Carlos Magno Pinho Medeiros	Soldado PM	302.269-1-7			34,66
Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	Soldado PM	300.901-1-X	01 revólver cal.22	200,00	28,56
Allison Rafael Dias de Oliveira	Soldado PM	300.705-1-8			28,56
Thiago de Sousa Costa	Soldado PM	302.068-1-9			28,56
Ricardo Elton de Sousa Moura	Soldado PM	300.715-1-4			28,56
Alexandre Silveira Viana	Soldado PM	300.496-1-6			28,56
Pedro Paulo Mota de Sousa	Soldado PM	302.249-1-4			28,56
João Batista Nobre Pereira	Cabo PM	104.495-1-0			28,56
Georgiano de Castro Ferreira	Soldado PM	127.399-1-5	01 revólver cal.22	200,00	100,00
Janaína Soares Maia	Soldado PM	152.126-1-6			100,00
Barbara Antônia Rodrigues de Macedo	Soldado PM	302.102-1-2	01 revólver cal.32	200,00	66,66
José Alberto Filho	Soldado PM	303.990-1-3			66,66
Janevane Silva de Castro	Soldado PM	301.852-1-8			66,66
Antônio Edvaldo dos Santos Filho	Soldado PM	301.369-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Jefferson Rocha da Silva	Soldado PM	302.757-1-3			105,00
Luiz Paulo Andrade de Oliveira	Cabo PM	301.933-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Cícero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			51,50
Antônio Leonardo de Sousa Mendonça	Soldado PM	301.370-1-9			51,50
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0			51,50
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Janderson de Souza Freitas	Soldado PM	303.866-1-2			52,00
Atíla Ambrozio de Freitas	Soldado PM	301.416-1-X			52,00
Isaías Brandão de Andrade	Soldado PM	302.345-1-0			52,00
Rodolpho de Aguiar Sousa	Soldado PM	301.913-1-5	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			51,50
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			51,50
Janderson de Souza Freitas	Soldado PM	303.866-1-2			51,50
José Aírton Araújo Bezerra	Soldado PM	135.966-1-1	01 pistola cal.380	200,00	50,00
Carlos Henrique Cordeiro Silva	Soldado PM	300.684-1-6			50,00
Francisco José Domingos Duarte	Soldado PM	302.126-1-4			50,00
Francisco André Araújo Uchôa	Soldado PM	134.988-1-4			50,00
Arlison da Rocha Pereira	Cabo PM	110.059-1-8	01 revólver cal.32	200,00	50,00
José Rogério da Silva Vieira	Soldado PM	113.054-1-5			50,00
Rodolpho de Aguiar Sousa	Soldado PM	301.913-1-5			50,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			50,00
Ygor Brilhante Lima	Soldado PM	135.391-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Nélio Adriano de Santana	Soldado PM	304.311-1-1			53,00
Daniel Vitoriano de Oliveira	Soldado PM	302.387-1-0			53,00
Evilézio Félix da Silva	Soldado PM	302.938-1-9			53,00
Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado PM	125.694-1-6	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado PM	300.615-1-9			51,00
João Paulo de Abreu Damasceno	Soldado PM	134.855-1-8			51,00
João Secundino Maciel Neto	Soldado PM	301.743-1-3			51,00
Francisco José Cavalcante dos Santos	Soldado PM	110.229-1-X	01 pistola cal.7,65; 13 munições cal.7,65	226,00	56,50
José Rogério da Silva Vieira	Soldado PM	113.054-1-5			56,50
Antônio Dieime Vasconcelos da Silva	Soldado PM	135.757-1-1			56,50
Luiz Paulo Andrade de Oliveira	Soldado PM	301.933-1-8			56,50
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Janderson de Souza Freitas	Soldado PM	303.866-1-2			53,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			53,00
Rodolfo de Aguiar Sousa	Soldado PM	301.913-1-5			53,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS13.165,64</b>

PM's = 216

Valor Geral = R\$13.165,64

Armamento Apreendido:

Revólveres = 48

Espingardas = 02

Pistolas = 11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1577/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região do Sertão Centro-Norte do Estado, conforme SPU nº12601202-4, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1577/2012-GS DE 13 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
DALVINO PORTELLA MAGALHAES JUNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	04 a 13/07/2012	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	64,83	5%	646,68
RONALDO JOSE DE SOUSA DA SILVA	Major PM	084.629-1-7	IV	04 a 13/07/2012	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	64,83	5%	646,68
JOSE RAIMUNDO BARROS	Cabo BM	113.858-1-8	V	04 a 13/07/2012	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe	167.933-1-0	V	04 a 13/07/2012	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
EDER FIRMEZA BRUNO	Soldado PM	135.919-1-1	V	04 a 13/07/2012	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
CLAYTON AUGUSTO GOMES	Soldado PM	125.374-1-7	V	04 a 13/07/2012	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
CICERO CARLOS DA COSTA	Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe	137.393-1-5	V	04 a 13/07/2012	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Soldado PM	134.622-1-1	V	04 a 13/07/2012	Cratéis-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
TOTAL									4.963,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1585/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de substituir o Orientador da Célula da CIOPS de Juazeiro do Norte-CE, em virtude do mesmo se encontrar em gozo de férias, bem como acompanhar o serviço desenvolvido pela CIOPS, conforme SPU nº12601254-7, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1585/2012-GS DE 13 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM (DAS1)	111.570-1-7	III	16 a 22/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	77,10	20%	301,38
CARLOS ALBERTO BEZERRA HERCULANO	Soldado PM	098.825-1-0	V	16 a 22/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	61,33	20%	478,37
TOTAL									1.079,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1604/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região do Sertão Centro-Sul do Estado, conforme SPU nº12601234-2, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1604/2012-GS DE 17 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
JONAS MOREIRA LIMA JUNIOR	Major BM	090.609-1-X	IV	13 a 20/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	64,83	20%	583,47
VIRGILIO R. CLAUDIO SAWAKI	Major BM	105.491-1-6	IV	13 a 20/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	64,83	20%	583,47
AGILSON CESAR SALES MATIAS	Subtenente BM	091.610-1-5	V	13 a 20/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	20%	551,97
RONALDO XAVIER BRANDÃO	Sargento PM	031.399-1-3	V	13 a 20/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	20%	551,97
RINALDO JOSE GALVÃO DE FREITAS	Cabo BM	113.880-1-9	V	13 a 20/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	20%	551,97
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	125.290-1-5	V	13 a 20/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	20%	551,97
HELTON GADELHA VIANA	Soldado PM	125.498-1-4	V	13 a 20/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	20%	551,97
TOTAL									3.926,79

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1605/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adotar as providências administrativas para dar continuidade a capacitação dos agentes de cidadania (terceira semana) visando a implantação do programa Pró-Cidadania no município de Reriutaba-CE, conforme SPU nº12601238-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1605/2012-GS DE 17 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO	Tenente Coronel	099.476-1-2	III	15 a 17/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75
GURGEL	PM (DNS-3)			19 a 21/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	15 a 17/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	64,83		162,08
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS-3)	107.409-1-6	III	15 a 19/07/2012	Reriutaba-CE	4 (quatro) e meia	77,10		346,95
FRANCISCO MACILON BEZERRA	Subtenente PM	028.242-1-3	V	17 a 21/07/2012	Reriutaba-CE	4 (quatro) e meia	61,33		275,99
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	402.967-1-9	III	15 a 17/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75
MACHADO				19 a 21/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	15 a 17/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	61,33		153,33
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	19 a 21/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	61,33		153,33

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO SANDRO SILVA HOLANDA	Cabo PM	094.458-1-1	V	15 a 21/07/2012	Reritaba-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	17 a 21/07/2012	Reritaba-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
TOTAL								2.699,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1606/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO DEODATO LIMA JUNIOR**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº125.202-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 15 a 18 de julho de 2012, a fim de fazer levantamento de inteligência, conforme SPU nº12601308-0, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1613/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601322-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1613/2012-GS DE 18 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
WASHINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	Soldado PM	125.682-1-5	V	16 a 18/07/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Soldado PM	300.897-1-5	V	19 a 21/07/2012	Groianas, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia	61,33	-	153,33
				16 a 18/07/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
TOTAL								748,24	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1614/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601324-1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1614/2012-GS DE 18 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	108.107-1-X	IV	16 e 17/07/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	64,83	10%	142,63
				18 a 21/07/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiu, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	64,83	-	226,91
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Cabo PM	110.766-1-0	V	16 e 17/07/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				18 a 21/07/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiu, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	61,33	-	214,66
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Soldado PM	302.995-1-5	V	16 e 17/07/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				18 a 21/07/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiu, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	61,33	-	214,66
ALEXANDRE MORAIS OLIVEIRA DA SILVA	Soldado PM	134.903-1-7	V	16 e 17/07/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				18 a 21/07/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiu, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	61,33	-	214,66
TOTAL								1.418,31	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1619/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601304-7, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1619/2012-GS DE 19 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	108.394-1-6	V	15 a 18/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR	Soldado PM	151.717-1-5	V	15 a 18/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
<b>TOTAL</b>									515,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1620/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar a real situação que se encontra o Sistema de Rádio Comunicação da Cidade de Sobral-CE, bem como todas as cidades que são atendidas pela aquela CIOPS, conforme SPU nº12601360-8, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1620/2012-GS DE 19 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ARISTOTELES COELHO CORREIA	Tenente Coronel PM (DNS-3)	091.741-1-7	III	18 a 24/07/2012	Sobral-CE	6 (seis) e meia	77,10	20%	601,38
JOSE MILTON MORAIS DA SILVA	Sargento PM	091.165-1-6	V	18 a 24/07/2012	Sobral-CE	6 (seis) e meia	61,33	20%	478,37
<b>TOTAL</b>									1.079,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1621/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-HLM (Fênix 03), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo em Juazeiro do Norte-CE e região do Sertão Centro Sul do Estado, conforme SPU nº12601316-0, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1621/2012-GS DE 19 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Major PM	108.096-1-4	IV	17 a 26/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	64,83	20%	739,06
RONALDO JOSE DE SOUSA DA SILVA	Major PM	084.629-1-7	IV	17 a 26/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	64,83	20%	739,06
FRANCISCO TITO DELERINO	Subtenente PM	029.168-1-9	V	17 a 26/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
JORGE GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	Sargento BM	106.758-1-2	V	17 a 26/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
DALGIMAR CASTRO RODRIGUES	Soldado PM	112.553-1-0	V	17 a 26/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
ESTANISLAU GOMES DE SOUSA NETO	Soldado BM	202.549-1-2	V	17 a 26/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
ALFREDO DE SOUZA GOMES	Sargento PM	099.797-1-9	V	17 a 26/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
<b>TOTAL</b>									4.973,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1622/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social no município de Sobral-CE, conforme SPU nº12601320-9, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1622/2012-GS DE 19 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	028.542-1-X	III	19 a 21/07/2012	Sobral-CE	2 (duas) e meia	77,10	20%	231,30
ANTONIO DE PADUA CRISOSTOMO DE ALENCAR	Sargento PM	305.051-1-5	V	19 a 21/07/2012	Sobral-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	183,99
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-0	V	19 a 21/07/2012	Sobral-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	183,99
TOTAL									599,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1623/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERNANI JORGE MOREIRA RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Análise e Projeto (DNS-3), matrícula nº402.980-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 24 a 29/07/2012, a fim de participar no 13º FORUM INTERNACIONAL DO SOFTWARE LIVRE, conforme SPU nº12601681-0, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.561,31 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/ Fortaleza-CE, no valor de R\$2.619,64 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.370,20 (quatro mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1624/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO**, ocupante do posto de Tenente BM, matrícula nº078.385-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 25/07/2012, a fim de participar da reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança, conforme SPU nº12601394-2, assessorando o SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.596,78 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.440,28 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.273,62 (três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1625/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspeção e condução de técnicos para conserto dos condicionadores de ar, na Delegacia Municipal de Coreaú-CE, conforme SPU nº12601382-9, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1625/2012-GS, DE 29 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
FRANCISCO ARAUJO SOUZA DO NASCIMENTO	Capitão BM (DNS-3)	027.977-1-2	III	19 a 21/07/2012	Coreaú-CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75
ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA	Cabo PM	113.817-1-5	V	19 a 21/07/2012	Coreaú-CE	2 (duas) e meia	61,33		153,33
TOTAL									346,08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1626/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601306-3, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1626/2012-GS, DE 19 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
ELIGENIO MARQUES DE OLIVEIRA	Capitão PM	105.610-1-9	IV	13/07/2012	Canindé-CE	meia	64,83		32,42
HERCILIO PINTO CASTRO	Cabo PM	103.801-1-1	V	13/07/2012	Canindé-CE	meia	61,33		30,67
WASHINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	Soldado PM	125.682-1-5	V	13/07/2012	Canindé-CE	meia	61,33		30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Soldado PM	300.897-1-5	V	13/07/2012	Canindé-CE	meia	61,33	30,67
ANDERSON SANTOS CORDEIRO	Soldado PM	301.990-1-4	V	13/07/2012	Canindé-CE	meia	61,33	30,67
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Soldado PM	302.995-1-5	V	13/07/2012	Canindé-CE	meia	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								185,77

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1627/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de instalação e manutenção nos equipamentos de rádiocomunicação fixos, móveis USI/Aracati/1ª CIA/1ºBPM/CPI e nos Destacamentos de Fortim, Icapuí, Itaíba e Russas pertencente a 1ª/CIA/1ºBPM, e instalação de rádio de comunicação fixo na base do NPC XIII/Ronda de Cascavel, conforme SPU nº12601362-4, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1627/2012-GS, DE 19 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO MARTINS ARAUJO	Subtenente PM	047.982-1-X	V	17 a 23/07/2012	Russas, Aracati, Icapuí, Fortim, Itaíba e Cascavel-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	036.433-1-X	V	17 a 23/07/2012	Russas, Aracati, Icapuí, Fortim, Itaíba e Cascavel-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento BM	104.336-1-4	V	17 a 23/07/2012	Russas, Aracati, Icapuí, Fortim, Itaíba e Cascavel-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM	010.252-1-X	V	17 a 23/07/2012	Russas, Aracati, Icapuí, Fortim, Itaíba e Cascavel-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	Soldado PM	303.590-1-1	V	17 a 23/07/2012	Russas, Aracati, Icapuí, Fortim, Itaíba e Cascavel-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
<b>TOTAL</b>								1.993,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1628/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601300-4, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1628/2012-GS, DE 19 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	Soldado PM	110.185-1-3	V	16 a 21/07/2012	Acarauá, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Marco, Itapipoca e Amontada-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
ANDERSON SANTOS CORDEIRO	Soldado PM	301.990-1-4	V	16 a 21/07/2012	Acarauá, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Marco, Itapipoca e Amontada-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
<b>TOTAL</b>								674,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1629/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601302-0, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1629/2012-GS, DE 19 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HERCILIO PINTO CASTRO	Cabo PM	103.801-1-1	V	16 a 21/07/2012	Tiangua, Hidrolândia, Ipueiras, Guaraciaba do Norte, Ipú, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara e Viçosa-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	134.508-1-1	V	16 a 21/07/2012	Tiangua, Hidrolândia, Ipueiras, Guaraciaba do Norte, Ipú, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara e Viçosa-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
<b>TOTAL</b>								674,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1633/2012-SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula Nº14.404-1-1, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce., no período de 12 a 15/07/2012, a fim de acompanhar as investigações dos últimos crimes de homicídios praticados contra mulheres, com características semelhantes, ocorridos no Município de Sobral/CE., concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$152,72 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$641,42 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1634/2012-SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula Nº14.404-1-1, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce., no período de 17 a 20/07/2012, a fim de realizar visita de vistoria na Delegacia Regional de Sobral/CE., com o objetivo de verificar as condições de uso do prédio naquela Regional, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$152,72 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$641,42 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1635/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adotar providências administrativas para dar continuidade a capacitação dos agentes de cidadania (quarta semana) visando a implantação do programa Pró-Cidadania no município de Reriutaba-CE, conforme SPU nº12601342-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1635/2012-GS DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR		
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	22 a 24/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	26 a 28/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM (DAS-1)	111.570-1-7	III	22 a 24/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	64,83		162,08
SEBASTIAO HOLANDA DE PAZ FILHO	Capitão PM	103.302-1-1	IV	26 a 28/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	64,83		162,08
ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM (DAS-1)	127.952-1-1	III	22 a 24/07/2012	Reriutaba-CE	3 (três) e meia	77,10		269,85
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	402.967-1-9	III	22 a 24/07/2012	Reriutaba-CE	5 (cinco) e meia	64,83		356,57
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	22 a 24/07/2012	Reriutaba-CE	6 (seis) e meia	77,10		501,15
				26 a 28/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75
				26 a 28/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	61,33		153,33
				26 a 28/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	61,33		153,33
TOTAL									2.529,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1645/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601398-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1645/2012-GS DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	Cabo PM	100.757-1-8	V	23 a 25/07/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				26 a 28/07/2012	Groianas, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
EZEQUIEL GOMES ANDRADE	Soldado PM	304.579-1-9	V	23 a 25/07/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				26 a 28/07/2012	Groianas, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
TOTAL									748,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1646/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601396-9, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1646/2012-GS DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Major PM (DAS-1)	108.095-1-7		23 e 24/07/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	77,10	10%	169,62
				25 a 28/07/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonopoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	77,10	-	269,85
FRANCISCO EDMILSON PAIVA DAS NEVES	Cabo PM	065.476-1-3		23 e 24/07/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				25 a 28/07/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonopoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	61,33	-	214,66
FRANCISCO JOSE DA SILVA	Soldado PM	018.499-1-3		23 e 24/07/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				25 a 28/07/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonopoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	61,33	-	214,66
PAULO REGIS FARIAS MARINHO	Soldado PM	134.978-1-8		23 e 24/07/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				25 a 28/07/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonopoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	61,33	-	214,66
TOTAL									1.488,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1647/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o serviço desenvolvido pela CIOPS de Sobral-CE e regiões de Tianguá, Acaraú, Itapajé, Itapipoca e Canindé-CE, conforme SPU nº12601426-4, concedendo-lhes 8 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1647/2012-GS DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
JOAO LESIONE ROCHA	Capitão PM	102.627-1-2	IV	23 a 31/07/2012	Sobral-CE	8 (oito) e meia	64,83	20%	661,27
CARLOS ALBERTO BEZERRA HERCULANO	Soldado PM	098.825-1-0	V	23 a 31/07/2012	Sobral-CE	8 (oito) e meia	61,33	20%	625,57
TOTAL									1.286,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1648/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601404-3, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1648/2012-GS DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	108.394-1-6	V	22 a 26/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	61,33	20%	331,18
LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR	Soldado PM	151.717-1-5	V	22 a 26/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	61,33	20%	331,18
TOTAL									662,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1649/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601400-0, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1649/2012-GS, DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LEILSON RODRIGUES GOMES	Cabo PM	107.178-1-7	V	23 a 28/07/2012	Acarauá, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Marco, Itapipoca e Amontada-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
CLENIO SILVA DA COSTA	Soldado PM	119.006-1-5	V	23 a 28/07/2012	Acarauá, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Marco, Itapipoca e Amontada-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								674,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1650/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601402-7, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1650/2012-GS, DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Cabo PM	103.738-1-6	V	23 a 28/07/2012	Tianguá, Hidrolândia, Ipueiras, Guaraciaba do Norte, Ipú, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara e Viçosa-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
FRANCISCO JAIRO MENDES	Soldado PM	301.345-1-6	V	23 a 28/07/2012	Tianguá, Hidrolândia, Ipueiras, Guaraciaba do Norte, Ipú, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara e Viçosa-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								674,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1651/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recolher material do Estado cedido ao Município para execução do programa Pró-Cidadania, tendo em vista a decisão do gestor municipal de não continuar com as atividades do Pró-Cidadania, conforme SPU nº12601366-7, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1651/2012-GS, DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM (DAS-1)	127.952-1-1	III	18/07/2012	Quixeré-CE	meia	77,10	38,55
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	18/07/2012	Quixeré-CE	meia	61,33	30,67
CARLOS ANTONIO MOTA PINHO	Soldado PM	134.451-1-7	V	18/07/2012	Quixeré-CE	meia	61,33	30,67
TOTAL								99,89

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2012**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº37/2011 (SIC Nº718708); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº09/2011-SSPDS, bem como no inc. II, do Art.57, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o SPU nº12181428-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato nº37/2011 (SIC Nº718708), cujo objeto contratual visa Fornecer Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto ao CLIENTE, nos Imóveis sedes da: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Coordenadoria de Inteligência - COIN, Casa Abrigo, Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS e Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, todos no município de Fortaleza-CE, ficando a data do seu término prevista para 13/06/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$172.098,39 (cento e setenta e dois mil e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), referente a provisão para

o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 18 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Gotardo Gomes Gurgel Júnior - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11641084-1-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº112.548-1-0 - **SILVANO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 31/10/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188, inciso II, 190, inciso II, 191 e 193, inciso I, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>2.150,84</b>	<b>25.810,08</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09485855-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº087.506-1-0 – **SEVERINO MARTINS CAMPOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/02/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	150,99	1.811,88
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço 10%	15,10	181,20
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.081,75	12.981,00
Lei nº14.423, de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	933,28	11.199,36
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
<b>TOTAL</b>	<b>2.181,12</b>	<b>26.173,44</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **transferir para a reserva remunerada**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ELIESER DOS SANTOS**, matrícula funcional nº08333513, CPF nº36732893300, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 30/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo – Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% -	
Lei nº11.167 de 07/01/1986 .....	16,17
Gratificação Militar – Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial –	
Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	970,10

Gratificação de Desempenho Militar –

Lei nº15.114 de 16/02/2012 .....

Total .....

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09161838-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.924-1-X – **NILO BARROS DE ALMEIDA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 04/08/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.180, I, 181 e 183, da lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	137,26	1.647,12
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço – 20%	27,45	329,40
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	992,99	11.915,88
Lei nº14.423 de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	823,61	9.883,32
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
Vantagem Nominalmente Pessoal	205,89	2.470,68
Identificada (VPNI)		
Lei nº15.070 de 20/12/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>2.187,20</b>	<b>26.246,40</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11249398-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº003.705-1-7 – **ONOFRE ABDON DOS SANTOS FILHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 06/08/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	22,67	272,04
Lei nº11.167 de 07/01/1986		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	906,64	10.879,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,51</b>	<b>26.082,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10177623-3-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.789-1-7 – **LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de SUBTENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 08/07/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.759, de 30/07/2010	158,30	1.899,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	23,74	284,88
Gratificação Militar Lei nº14.759, de 30/07/2010	1.134,11	13.609,32
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759, de 30/07/2010	978,45	11.741,40
<b>TOTAL</b>	<b>2.294,60</b>	<b>27.535,20</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08626513-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.472-1-4 – **LUIZ GONZAGA FERREIRA FEITOSA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 20/05/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares do Estado do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.180, de 30/07/2008	129,49	1.553,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	19,42	233,04

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.183, de 30/07/2008	919,56	11.034,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.180, de 30/07/2008	776,99	9.323,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.845,46</b>	<b>22.145,52</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11170479-0-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº004.075-1-8 – **JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 29/06/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I e 181, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	22,67	272,04
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	906,64	10.879,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,51</b>	<b>26.082,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11249232-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do SUBTENENTE da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº080.447-1-6 – **RAIMUNDO ROCHA CUNHA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 12/08/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	166,22	1.994,64
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% Lei nº11.167, de 07/01/1986	16,62	199,44

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.190,82	14.289,84
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.027,37	12.328,44
<b>TOTAL</b>	<b>2.401,03</b>	<b>28.812,36</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11249265-7-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº097.955-1-0 – **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 20/07/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	22,67	272,04
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	906,64	10.879,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,51</b>	<b>26.082,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11098088-3-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº026.990-1-X – **RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DE FREITAS**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 21/06/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	30,22	362,64

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.181,06</b>	<b>26.172,72</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11253874-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº095.924-1-5 – **SOSTENES ALMEIDA SILVA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 06/08/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,66	271,92
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,50</b>	<b>26.082,00</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11350297-4-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº103.449-1-3 – **DEUZIMAR DA CUNHA FREIRE**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 13/09/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	166,22	1.994,64
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% Lei nº11.167, de 07/01/1986	16,62	199,44

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.190,82	14.289,84
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.027,37	12.328,44
<b>TOTAL</b>	<b>2.401,03</b>	<b>28.812,36</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11408770-9-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.010-1-9 – **MARCOS ANTÔNIO MAIA GOMES**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de 1º Tenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 20/10/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	226,61	2.719,32
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	33,99	407,88
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.400,04	16.800,48
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.365,50	16.386,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.026,14</b>	<b>36.313,68</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11486492-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do Coronel da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.582-1-0 – **EDILSON PEREIRA MONTEIRO**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 18/11/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	302,14	3.625,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	45,32	543,84

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.721,21	44.654,52
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.671,10	44.053,20
<b>TOTAL</b>	<b>7.739,77</b>	<b>92.877,24</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10512641-1-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.983-1-4 – **ALUIZIO MOREIRA RIBEIRO**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/11/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.759 de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	21,59	259,08
Gratificação Militar Lei nº14.759 de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759 de 30/07/2010	863,47	10.361,64
<b>TOTAL</b>	<b>2.070,01</b>	<b>24.840,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10282821-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.561-1-1 – **MARLÚCIO AGAPITO BRAGA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada “Ex Officio” daquela Corporação, na atual graduação de 1º SGT PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/05/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e art.142, §3º, inciso X, da Constituição Federal/88, dos arts.182, II, “a” da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado ainda com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425 de 29/07/2009	137,26	1.647,12
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% Lei nº11.167 de 07/01/1986	27,45	329,40

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	992,99	11.915,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425 de 29/07/2009	823,61	9.883,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.981,31</b>	<b>23.775,72</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE transferir para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **EDILSON MENDES FERREIRA**, matrícula funcional nº00411213, CPF nº22879897300, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 31/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011 ..... 161,68  
Gratificação de Tempo de Serviço 15% -  
Lei nº11.167 de 07/01/1986 ..... 24,25  
Gratificação Militar - Lei nº15.098 de  
29/12/2011 ..... 1.169,62  
Gratificação de Qualificação Policial -  
Lei nº15.098 de 29/12/2011 ..... 970,10  
Total ..... 2.325,65

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11097728-9-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.167-1-1 – **FRANCISCO OCION VENTURA DE AZEVEDO**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 04/06/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,50</b>	<b>26.082,00</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11097711-4-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº097.952-1-9 – **MIRAMAR MIRANDA DOS SANTOS**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 16/05/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,50</b>	<b>26.082,00</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE transferir para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO AIRTON SOUSA BENICIO**, matrícula funcional nº02879115, CPF nº21481814320, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 06/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011 ..... 161,68  
Gratificação de Tempo de Serviço 15% -  
Lei nº11.167 de 07/01/1986 ..... 24,25  
Gratificação Militar - Lei nº15.098 de  
29/12/2011 ..... 1.169,62  
Gratificação de Qualificação Policial -  
Lei nº15.098 de 29/12/2011 ..... 970,10  
Gratificação de Desempenho Militar -  
Lei nº15.114 de 16/02/2012 ..... 920,18  
Total ..... 3.245,83

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10562382-2-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.767-1-X – **ANTÔNIO LISBOA FILHO**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 14/01/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal/ 88, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,67	272,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,51</b>	<b>26.082,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10177601-2-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.911-1-5 – **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 07/07/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	143,90	1.726,80
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	21,58	258,96
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.041,05	12.492,60
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
Gratificação de Qualificação Policial	863,47	10.361,64
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
<b>TOTAL</b>	<b>2.070,00</b>	<b>24.840,00</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11097709-2-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.850-1-2 – **ANTONIO FAÇANHA DE MENEZES**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 16/05/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,50</b>	<b>26.082,00</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10426992-8-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº034.859-1-9 – **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 19/10/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	143,90	1.726,80
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	21,59	259,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.041,05	12.492,60
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
Gratificação de Qualificação Policial	863,47	10.361,64
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
<b>TOTAL</b>	<b>2.070,01</b>	<b>24.840,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11254235-2-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.347-1-5 – **ANTÔNIO TRINDADE DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 31/08/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,50</b>	<b>26.082,00</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE transferir para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula funcional nº00085618, CPF nº25944886315, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 17/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 - .....	24,25
Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	970,10
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012 .....	920,18
<b>Total .....</b>	<b>3.245,83</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09103030-7-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº098.020-1-0 - **GLADSTONE CARLOS MORAIS**, RESOLVE transferir-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/06/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, Inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.180, de 30/07/2008	129,49	1.553,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	19,43	233,16
Gratificação Militar Lei nº14.183, de 30/07/2008	919,56	11.034,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.180, de 30/07/2008	776,99	9.323,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.845,47</b>	<b>22.145,64</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11097857-9-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.955-1-X - **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA**, RESOLVE transferir-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 22/05/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I e 181, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	22,67	272,04
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	906,64	10.879,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,51</b>	<b>26.082,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08580548-3-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.822-1-X - **JOSÉ DOROTEU MENDONÇA**, RESOLVE transferir-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 08/03/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.180 de 30/07/2008	129,49	1.553,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% Lei nº11.167, de 07/01/1986	12,95	155,40
Gratificação Militar Lei nº14.183 de 30/07/2008	919,56	11.034,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.180 de 30/07/2008	776,99	9.323,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.838,99</b>	<b>22.067,88</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10740561-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº034.847-1-8 - **JOSÉ ARIMAR DE OLIVEIRA**, RESOLVE transferir-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM,

competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 18/04/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço -15%	22,67	272,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº13.787 de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº13.787 de 29/06/2006		
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,51</b>	<b>26.082,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08279396-4-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada "ex - officio" por haver atingido tempo limite no serviço ativo da PMCE, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.912-1-X - **JOSÉ MARCO DA COSTA**, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada Ex-Officio, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/06/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88; art.180, inciso II, 182, inciso II, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	134,21	1.610,52
Lei nº13.908 de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço - 25%	33,55	402,60
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	910,56	10.926,72
Lei nº13.933 de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	829,60	9.955,20
Lei nº13.908 de 18/07/2007		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	957,31	11.487,72
Lei nº15.170 de 21/12/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>2.865,23</b>	<b>34.382,76</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08353187-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº028.255-1-1 - **JOSÉ PEREIRA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 11/11/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição

Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	129,49	1.553,88
Lei nº14.180 de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	19,42	233,04
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	919,56	11.034,72
Lei nº14.183 de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	776,99	9.323,88
Lei nº14,180 de 30/07/2008		
<b>TOTAL</b>	<b>1.845,46</b>	<b>22.145,52</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10562487-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.387-1-0 - **JOSÉ BALBINO DA SILVA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 25/02/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,50</b>	<b>26.082,00</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11350060-2-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.556-1-5 - **JOSÉ SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Resolve transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de 1º Tenente, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 15/10/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	226,61	2.719,32
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	33,99	407,88
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.400,04	16.800,48
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	1.365,50	16.386,00
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>3.026,14</b>	<b>36.313,68</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10512898-8-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.740-1-6 – **JOSÉ MARCIO PEREIRA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 10/12/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	143,90	1.726,80
Lei nº14.759, de 30/07/2010		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	21,59	259,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.041,05	12.492,60
Lei nº14.759, de 30/07/2010		
Gratificação de Qualificação Policial	863,47	10.361,64
Lei nº14.759, de 30/07/2010		
<b>TOTAL</b>	<b>2.070,01</b>	<b>24.840,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10740767-1-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.868-1-7 – **JOSÉ LAÉRCIO VASQUES FERNANDES**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 12/04/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	166,22	1.994,64
Lei nº14.867, de 25/01/2011		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	24,93	299,16
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.190,82	14.289,84
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	1.027,37	12.328,44
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>2.409,34</b>	<b>28.912,08</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10789353-3-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.386-1-3 – **JOSÉ ARTEIRO GOMES BEZERRA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 08/05/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,50</b>	<b>26.082,00</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11097965-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.097-1-0 – **RICARDO PEIXOTO RODRIGUES**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 24/05/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,50</b>	<b>26.082,00</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10789354-1-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.880-1-1 – **SEBASTIÃO ESTÁCIO VIEIRA DOS SANTOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 28/04/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	166,22	1.994,64
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	24,93	299,16
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.190,82	14.289,84
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.027,37	12.328,44
<b>TOTAL</b>	<b>2.409,34</b>	<b>28.912,08</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10562790-9-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.778-1-3 – **MIGUEL JERONIMO DE SOUSA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 28/01/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I e 181, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	22,66	271,92

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	906,64	10.879,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,50</b>	<b>26.082,00</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02097628-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.257-1-2 – **EVANILSON OLIVEIRA GALVÃO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 21/01/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.250 de 05/08/2002	104,63	1.255,56
Gratificação de Tempo de Serviço 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	20,92	251,04
Gratificação Militar Lei nº13.250 de 05/08/2002	477,16	5.725,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.250 de 05/08/2002	646,74	7.760,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.249,45</b>	<b>14.993,40</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10789529-3-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.657-1-3 – **MARCOS ANTONIO PAULA DE SOUSA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 14/05/11, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	166,22	1.994,64
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	24,93	299,16

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.190,82	14.289,84
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.027,37	12.328,44
<b>TOTAL</b>	<b>2.409,34</b>	<b>28.912,08</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE transferir para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, FRANCISCO HAROLDO TIMBO FARIAS, matrícula funcional nº09663614, CPF nº24476854320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo (Lei nº14.867, de 25/01/2011).....	166,22
Gratificação de Tempo de Serviço 15% (Lei nº11.167, de 07/01/1986) .....	24,93
Gratificação Militar (Lei nº14.867, de 25/01/2011) .....	1.190,82
Gratificação Qualificação Bombeirística (Lei nº14.867, de 25/01/2011) .....	1.027,37
<b>Total .....</b>	<b>2.409,34</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10162361 5/SPU, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, relativo à Transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, do SUBTENENTE BM - GUIDO GOMES RIBEIRO FILHO, Matrícula Funcional nº019.699-1-9, do serviço ativo desta Corporação. RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada, na atual graduação de SUBTENENTE BM, competindo-lhe os proventos integrais da atual graduação, a partir de 23 de junho de 2010, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO/PROVENTO (Lei nº14.425, de 29/07/2009, DOE nº149, de 12/08/2009)	150,99	1.811,88
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (10%) Lei nº11.167, 07/01/1986	15,10	181,20

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº14.423, de 29/07/2009, DOE nº150, de 13/08/2009)	1.081,75	12.981,00
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº14.425, de 29/07/2009, DOE nº149, de 12/08/2009)	933,28	11.199,36
<b>TOTAL</b>	<b>2.181,12</b>	<b>26.173,44</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº00159642-0/SPU-CBMCE, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do 1º SGT BM - ANTONIO ALUIZIO CANUTO, Matrícula Funcional nº024.114-1-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE, transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º SARGENTO BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/04/2002, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1, da Constituição Federal, e do Art.88, inciso I, e Art.89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº13.145, de 18/09/2001), DOE Nº177 de 18/09/2001	89,46	1.073,52
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (20%) Lei nº11.167, 07/01/1986	17,89	214,68
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº13.145, de 18/09/2001), DOE Nº177 de 18/09/2001	397,10	4.765,20
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº13.145, de 18/09/2001), DOE Nº177 de 18/09/2001	536,81	6.441,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.041,26</b>	<b>12.495,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2012 PROMOÇÃO DE PRAÇAS** - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154, em consonância com o artigo 142, incisos I e II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006, com regulamentação dada pelo Decreto nº30.478, de 31 de março 2011, e baseada na proposta de promoção da Comissão de Promoção de Praças, RESOLVE: **PROMOVER À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM COMBATENTE PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO A CONTAR DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2012, OS SEGUINTE BOMBEIROS MILITARES:** 1. 1º SGT BM Nº0575 – WIRAND CHAVES DE OLIVEIRA; 2. 1º SGT BM Nº0466 – JOSÉ

FLÁVIO CORREIA PORTELA; 3. 1º SGT BM Nº0571 – JOSÉ SIDNEY PINHEIRO; 4. 1º SGT BM Nº0708 – ROBERTO LIMA DO CARMO; 5. 1º SGT BM Nº0495 – JOSÉ FREITAS ARAÚJO; 6. 1º SGT BM Nº0370 – FRANCISCO JOSÉ DE LIMA ABREU; 7. 1º SGT BM Nº0543 – RICARDO BRUNO DE ANDRADE; 8. 1º SGT BM Nº0469 – GEORGE PEREIRA DA SILVA; 9. 1º SGT BM Nº1194 – MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO ALMEIDA; 10. 1º SGT BM Nº0519 – FRANCISCO CARLOS CRISTINO BAIA; 11. 1º SGT BM Nº1062 – ROMILDO JOSÉ MACIEL DA SILVA; 12. 1º SGT BM Nº1017 – JOSIMAR ANASTÁCIO DA SILVA; 13. 1º SGT BM Nº0527 – FRANCISCO BENEDITO ESTEVAM DE SOUSA; 14. 1º SGT BM Nº1011 – ELUILO BARRETO DE PAIVA; 15. 1º SGT BM Nº0603 – MANOEL WELLINGTON FERNANDES DUARTE; 16. 1º SGT BM Nº1191 – JOSÉ EDILSON PINHEIRO; PROMOVER À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM COMBATENTE PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE A CONTAR DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2012, OS SEGUINTE BOMBEIROS MILITARES: 1. CB BM Nº1239 – PAULO CÉSAR FERREIRA SOARES; 2. CB BM Nº1281 – FRANCK EDUARDO DA SILVA; 3. CB BM Nº1246 – ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA SILVA; 4. CB BM Nº1242 – CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO; 5. CB BM Nº1250 – JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA; 6. CB BM Nº1268 – RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL; PROMOVER À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM COMBATENTE PELO CRITÉRIO DE MERECEAMENTO A CONTAR DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2012, OS SEGUINTE BOMBEIROS MILITARES: 1. CB BM Nº1301 – AURICÉLIO DAS NEVES MATOS; 2. CB BM Nº1269 – ALDIBERTO SALES DA COSTA; 3. CB BM Nº1259 – MARCELO ACELINO LIMA; 4. CB BM Nº1308 – EMÍDIO BERNARDO DE SOUSA; 5. CB BM Nº1260 – MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU; 6. CB BM Nº1243 – MÁRIO PEREIRA FARIAS; 7. CB BM Nº1274 – GERLEY DE OLIVEIRA LIMA; 8. CB BM Nº1245 – FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA; 9. CB BM Nº1267 – LANDO ALVES RODRIGUES; 10. CB BM Nº1310 – GLAILTON BATISTA DE MENEZES; 11. CB BM Nº1304 – ALEXSANDRO CÂNDIDO DE ALCÂNTARA; 12. CB BM Nº1226 – OTACÍLIO FERREIRA LIMA; 13. CB BM Nº1249 – JOÃO ALDERICO ROCHA FILHO; QUARTEL em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº310/2012 – GAB. PEFUCE** - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO a necessidade de implementar, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, a operacionalidade do sistema de acesso à informação a ser dada ao cidadão, cujo acesso foi disciplinado pela Lei Estadual nº15.175 de 28/06/2012 (D.O.E. 11/07/2012), editada de acordo com a Lei Federal nº12.527 de 11/08/2011, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Estadual nº15.175/2012; RESOLVE: a) **Criar**, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, o **Comitê Setorial de Acesso a Informação** da composto dos seguintes **SERVIDORES**: Maximiano Leite Barbosa Chaves, Perito Geral, matrícula 012.209-1-8; Taciane Vizzotto Nogueira, Coordenadora de Planejamento e Gestão, matrícula 000.097-1-7; Pedrina Antônia Alves de Oliveira Arrais Alencar, Ouvidora, matrícula 155.333-1-5 e Moacir Rodrigues Brasil, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula 106.168-1-6; b) O referido Comitê será presidido pelo Perito Geral e, na sua ausência pelo Perito Geral Adjunto, sendo responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão o Coordenador de Tecnologia da Informação e, na sua ausência, pelo seu substituto (Portaria nº193/2012 – PEFUCE/SSPDS). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001\_2905/2012

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
CONTRATADA: REIS RIBEIRO INDUSTRIAL COMER. IMP. E EXP. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (LONGARINAS EM AÇO).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2011 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - UESPI, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, CONFORME ESPECIFICADO NO SEU OBJETO, TUDO DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº28.089/2006 E A LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$118.440,00 cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.01.449052.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2012 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e VALDINEI LIMA DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA REIS RIBEIRO INDUSTRIAL COMER. IMP. E EXP. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2012 IG Nº728566

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora CONTRATADA: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LIDA**, CONTRATADA, CNPJ nº11.760.474/0001-58, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 4900-A – Mondubim, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **locação de material** para realização de evento durante seis meses, sendo uma data por mês, conforme Termo de Participação, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A locação dos equipamentos obedece a seguinte discriminação: 1.000 (mil) cadeiras plásticas sem braço; 01 (um) sistema de som completo, contendo 02 (duas) caixas para PA, de 500 WRZ RMS ou 04 (quatro) caixas PA de 300 ETZ RMS com pedestais; 01 (uma) caixa de retorno; mesa de áudio de 12 (doze) canais, com os seguintes periféricos: equalizador, compressor e multiefeito; 04 microfones fixos; CD player profissional, que toque mídia gravada em computador. Os equipamentos devem estar em perfeito estado de funcionamento e conservação e operados por profissional da CONTRATADA durante todo o evento, com duração média de duas horas e meia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Contrato, de acordo com a Cotação Eletrônica oriunda do Processo nº12105051-3, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e nas demais legislações pertinentes a matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 01 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração Pública ou prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.28819.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rino Silva Costa - Visual Construções e Empreendimentos Turísticos Ltda.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 26/2012 IG Nº668908

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 CONTRATADA: **J.V.M. AIRES FILHO – ME (DELTA CONSULTORIA E PESQUISAS)**, inscrita no CNPJ nº08.836.602/0001-95, com endereço na Rua Rafael Tobias nº2113, Casa 01 – Alagadiço Novo – Fortaleza/CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DOS NÍVEIS DE SATISFAÇÃO, REINCIDÊNCIA E REINSCRIÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADAS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA:

O prazo de execução terminará em 08 (oito) meses, contados da data da entrada em vigor do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$223.941,42 duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.050.19820.01.449039.59.2.; DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará - STDS e José Valdo Mesquita Aires Filho, Empresa Consultora.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/2012 IG Nº702377

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 CONTRATADA: FAMETRO – EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ, inscrita no CNPJ nº03.884.793/0001-47, com endereço na Rua Conselheiro Estelita nº500 – Bairro Jacarecanga - Fortaleza/Ceará. OBJETO: **EXECUÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATU SENSU”, EM GESTÃO SOCIAL.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POLÍTICAS DE AQUISIÇÕES DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 37 (trinta e sete) meses, contados a partir da publicação do referido instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$R\$720.000,00 setecentos e vinte mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.050.19642.01.449039.59.2. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Antônio Colação Martins Filho, Contratado.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO TURISMO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº90.347.840/0011-90; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12187959 3, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº026/2010 por mais 30 (trinta) dias.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº026/2010, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 30 de julho de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Rodrigo Frank de Souza Gomes (Gerente de Unidade - Thyssenkrupp Elevadores S/A) e Eduardo Nobre Machado (Coordenador de Obras Novas - Thyssenkrupp Elevadores S/A).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.538.848/0001-92; V - ENDEREÇO: Rua José Avelino, nº532, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações

posteriores, tudo de acordo com o processo nº12190536 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº38/2011 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 17/07/2012.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº38/2011, fica prorrogado até 14/10/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 16 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e NESTOR GOES SILVA (Coldar Ar Condicionado Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº70.073.275/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Hermógenes de Moraes, nº120, Madalena, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12190082 7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº040/2011 por mais 45 (quarenta e cinco) dias.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº040/2010, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 10 de outubro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Humberto Pinto Silva (Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EFACEC DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº01.507.305/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Sena Madureira, nº930, Bairro Vila Mariana, CEP: 04.021-001, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12190240 4, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº04/2012 por mais 30 (trinta) dias.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº04/2012, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 05 de agosto de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 05 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Ricardo Augusto Ochoa (EFACEC do Brasil Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2012

CONTRATANTE: DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS dos Estados do Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro,

Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal CONTRATADA: **CASA DA MOEDA DO BRASIL- CMB**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei nº5.895, de 19/06/73, inscrita no CNPJ sob o nº34.164.319/0005-06, sede SBS, Quadra 02, Bloco "Q", Lote 03, Asa Sul, Edifício João Carlos Saad 9º andar, salas 909,910 e 911, Cep: 70306-908, Brasília- Distrito Federal e Parque Industrial situado na René Bittencourt, nº371- Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ Cep: 23.565-200. OBJETO: a **prestação de serviços de personalização e fornecimento** pela CONTRATADA de **Conjuntos de Identificação Funcional**, contendo Carteiras de Identidade, Porta-documento e Distintivos dos integrantes da carreira de Defensor Público das CONTRATANTES, sob a supervisão técnica do INTERVENIENTE, observadas as especificações constantes do Anexo II do presente contrato, e que somente poderão ser alteradas mediante acordo, por escrito, entre a CONTRATADA e o INTERVENIENTE..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações FORO: da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura ou até a completa consecução da prestação já iniciada. VALOR GLOBAL: R\$222.800,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00387 06200001.14.122.500.25451.22.33903900.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Francisco de Assis Leme Franco, Carlos Roberto de Oliveira, pela Casa da Moeda do Brasil-CMB e Andréa Abritta Garzon Zarife, pelo Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais-CONDEGE.

Gustavo Gonçalves de Barros  
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº685/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de colher oitivas das testemunhas constantes nos SPU's nº12060846-4, 10214201-7, concedendo-lhes UMA E MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº685/2012, DE 24 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
TARCÍSIO SOUSA FARIAS	TEN CEL PM	020524-1-5	IV	18/07 à 19/07/2012	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	64,83	97,25
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SD PM	000099-1-1	V	18/07 à 19/07/2012	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	64,83	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº686/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir o Processo Administrativo nº006/2012 (SPU Nº07345364-1), concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2012, DE 24 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MILENA MARTINS MONTEIRO	DEL PC	000074-1-2	IV	25/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	0,5	64,83	38,90
JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	DEL PC	000075-1-X	IV	25/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	0,5	64,83	38,90
CLEODON PEREIRA NOBRE	ESCR PC	000065-1-3	V	25/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	36,80
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	SGT BM	104426-1-3	V	25/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	36,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº687/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a investigação Preliminar registrada sob o nº12534614-0, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA MOREIRA	INSP PC	000052-1-5	V	23/07/2012	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	CB PM	000039-1-3	V	23/07/2012	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº688/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a investigação Preliminar registrada sob o nº12534614-0, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº688/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	DEL PC	000046-1-8	IV	24/07/2012	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA-CE	0,5	64,83	32,42
RENATO DE LIMA OLIVEIRA	CBBM	000041-1-1	V	24/07/2012	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA MOREIRA	INSP PC	000052-1-5	V	24/07/2012	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	CB PM	000039-1-3	V	24/07/2012	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/02/TP/SDU/OB.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 15 de Agosto de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299 – Centro - Cedro- CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Construção de pavimentação em pedra tosca na Rua Padre Emídio Lemos, Rua E Planalto dos Lemos e Rua Manoel Correia Lima na Sede do Município de Cedro. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro, 30 de Julho de 2012.** José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012 - SECRETARIA DE SAÚDE -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 17 de Agosto de 2012, as 09h00min horas da manhã, no endereço abaixo supracitado, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012**, que tem como objeto os Serviços de Construção da Academia de Saúde do Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de **08h00mn as 12h00min** em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Itarema - CE, 30 de Julho de 2012.** FRANCISCA NEUZA DA CUNHA RIBEIRO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2012.07.06.001S.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.07.06.001S, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Fardamentos e Tecidos) para atender a necessidade do Hospital Lia Loiola de Alencar, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripe - CE, sendo o seguinte: S DA S SOUZA - ME, CNPJ: 14.447.321/0001-43, vencedora com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Araripe/CE, 27 de Julho de 2012.** Claudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2012.06.14.01-ENG. OBJETO:** Contratação de execução de obras e serviços de reforma com pinturas em diversas escolas da rede municipal de ensino - Maranguape-CE. **EMPRESA VENCEDORA:** Lest Construções e Empreendimentos Ltda. Me. VALOR: R\$ 293.917,90 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada - SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Antônio Gilvan Silva Paiva, e pelo contratado Fabrício Silva Araújo.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2012 - CP. OBJETO:** Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, através do Programa Nacional de Merenda Escolar, conforme Art. 14 da Lei Federal nº. 11.947 de 11 de Junho de 2009. **DATA DE RECEBIMENTO:** 16/08/2012 às 10:00 h. O Edital e seus anexos poderão ser lidos e obtidos na Sala de Licitação localizada na Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. **Maranguape, 30 de Julho de 2012.** Maiores informações pelo fone: (85) 3369-5120. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.07.31.001**, cujo Objeto é a Aquisição de Protetores, Câmaras de Ar, e Pneus, destinados a Manutenção da Frota de Veículos das Unidades Administrativas do Município de Parambu-CE, que realizar-se-á no dia 13.08.2012, às 10:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. **Parambu - CE, 31 de Julho de 2012.** Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2106.01/2012 - SDET. Objeto:** Contratação de empresa para realização dos serviços de construção de uma praça (PAC II), conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos, conforme PT Nº 036292-99. Homologa e Adjudica o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa: SOCONS-TROI CONSTRUÇÕES LTDA, no valor Global: R\$ 2.667.204,52 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **Pacajus - CE, 30 de Julho de 2012.** Francineide Carvalho de Almeida - Ordenadora de Despesas.

\*\*\* \*\*

**FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A - CNPJ (MF) 07.281.413/0001-30 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL** - Convidamos os senhores acionistas para reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia **06/08/2012, as 10:00 h**, na sede da sociedade, na Rodovia BR 116, km 13, nº 2.363, Messejana, CEP 60871-200, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com a seguinte ordem do dia: a) Alteração no art. 12, do Estatuto Social da companhia; b) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza (CE), 27 de julho de 2012. **CRISTIANE FREITAS BEZERRA LIMA** - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - TP Nº 2012.06.06.01-HMABH. OBJETO:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape/CE. **Resultado da Licitação. VENCEDORA:** JOSÉ ZITO CHAVES - ME. Itens: 01 ao 44; 46 ao 75 e 77. **Maranguape, 30 de Julho de 2012.** A COMISSÃO.



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, 2009 e 2010  
(em R\$ Mil)**

MOVIMENTAÇÃO	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	TOTAL DO PL
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>3.055.574</b>	<b>393</b>	<b>(1.277.554)</b>	<b>1.778.413</b>
(+/-) Ajustes de Exerc. Anter.	-	-	(40.785)	(40.785)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	1.056.420	1.056.420
Propostas da Administração de Destinação do Lucro	-	-	-	-
Reserva de Lucro	-	-	1.056.420	1.056.420
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>3.055.574</b>	<b>393</b>	<b>(261.919)</b>	<b>2.794.048</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Nazaré Agro Indústria S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com foro e sede em Maranguape-CE, constituída em 17 de junho de 1987, tendo por atividade principal a criação de bovinos para leite. 2) As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo comitê de Pronunciamento Contábil - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e considera o valor justo das contraprestações pagas em troca de ativo, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. 3) Passivos Circulantes e Não Circulantes: estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos financeiros e variações monetárias, até a data do Balanço. 4) Imobilizado: As rubricas que o compõem estão avaliadas pelo custo histórico, corrigido até 1995, e são demonstrados pelo valor líquido das respectivas depreciações calculada pelo método linear. 4.1. Investimentos: Em 2010 investiu R\$ R\$ 1.045.000 no capital social da empresa LIFE CLINIC; detém cotas de capital da Credzat - Cooperativa de Fomento ao Crédito de Fortaleza Ltda. no valor de R\$ 3.900, em liquidação. 5) Capital Social - O capital social subscrito e integralizado é representado por 3.055.574 ações ordinárias, sem valor nominal. A companhia não apresentou movimento operacional em 2011, tendo as despesas administrativas, tributárias e financeiras sido suportadas por receitas de aplicações financeiras e de locação de imóveis integrantes do imobilizado. 6) Reserva de lucros - Não há lucros a distribuir nos exercícios findos 2008, 2009 e 2010, em razão do Passivo a Descoberto e da verificação de PREJUÍZO em 2008 e 2009. **A Diretoria, MARIA AURILENE CANDIDO MARTINS - CPF - 073.341.333-15 - Contadora - CRC-CE 6695.**

\*\*\* \*\*

**FONTEPEÇAS COMÉRCIO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO S/A.** Sociedade Anônima Fechada. Reunião do Conselho de Administração.- Edital de Convocação. - Ficam convocados os Senhores Conselheiros desta sociedade para se reunirem em reunião a realizar-se no dia 10 de agosto de 2012, às 10 (dez) horas, em sua sede social, situada a Avenida do Imperador, nº 1092 - Centro Fortaleza/CE - CEP 60015-052, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Nomeação da Diretoria Executiva. 2- Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2012. José Ronald de Carvalho Fontenele - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2012.** O Prefeito Municipal de Independência, Senhor José Valdi Coutinho, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando a homologação do resultado do Concurso Público realizado por esta municipalidade para Provimento de Cargos pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste Município, considerando ainda a criação da lei municipal de nº 322/2012, de 21 de Maio de 2012, **CONVOCA** a candidata aprovada constante no anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para cargo a qual foi aprovada, a se fazer presente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, às 09:00 horas no Paço da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Pessoal, em Independência-CE. I - A Candidata deverá apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Independência, munida da documentação exigida no Capítulo VII - item 7.1 do Edital do Concurso: II - Estando regular a documentação da candidata, esta será notificada pessoalmente da data e hora de seu compromisso e posse, que poderá acontecer imediatamente ou em até 30 (trinta) dias, conforme conveniência e necessidade do Município. Gabinete do Prefeito Municipal de Independência, aos 30 dias do mês de Julho de 2012. **José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal. ANEXO I DO EDITAL 010/2012. RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO. I - ASSISTENTE SOCIAL - Nayara Cesar de Carvalho. Gabinete do Prefeito Municipal de Independência, aos 30 dias do mês de Julho de 2012. José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.06.11.001P.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da Proposta do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2012.06.11.001P, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, Município de Araripe - CE, no âmbito do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal nos termos do contrato de Repasse nº 7659201 / Ministério do Esporte / Caixa, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao edital convocatório, sendo o seguinte: Empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60, foi declarada vencedora do certame com valor de R\$ 1.556.548,58 (um Milhão quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). A presente Publicação abre prazo legal para interposição de recursos. **Araripe/CE, 27 de Julho de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2012**

**ASSOCIAÇÃO RECREIO CLUBE DE CAMPO. CNPJ/MF 07.277.775/0001-58. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Presidente da Entidade, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Associação, **CONVOCA** os senhores membros da **Diretoria Executiva**, membros do **Conselho Deliberativo**, **Sócios remidos** e **Sócios proprietários em dia com suas obrigações sociais**, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária da Instituição, a se realizar no endereço da Sede Social da Entidade, sito à Av. Recreio, nº. 1090, Lagoa Redonda, em Fortaleza/CE., em 1ª. convocação no dia **07 de agosto de 2012**, às **19:00hs**, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios proprietários, ou em 2ª convocação, no mesmo dia e local, às **19:30hs.**, com a presença de qualquer número de sócios proprietários, tendo por objeto tratar das seguintes matérias: (i) Deliberar sobre a proposta de Permuta com torna dos imóveis onde se situa a sede social da Associação, objeto das Matrículas 8573, 8574 e 8972, do CRI da 1ª. Zona desta Capital, por outros imóveis também localizados em Fortaleza/CE; (ii) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da instituição. Fortaleza/CE., 26 de Julho de 2012. (a) PAULO SÉRGIO DA COSTA CELEDÔNIO, Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04PP06/2012 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS MONOCROMÁTICAS E ENCADERNAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. CONTRATADA(S): TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA - ME, IARA LÚCIA BARBOSA VEIRA - ME. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2012. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2012. RECURSO: FME / PMSQ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.1212202912.007 - 33.90.39.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: REGINA ELENA MAGALHÃES. CARGO: SECRETÁRIA. ASSINA PELAS CONTRATADAS: MARCYANO RODRIGUES MORORÓ, IARA LÚCIA BARBOSA VIEIRA. CARGO: SÓCIO - PROPRIETÁRIA. DATA DE EMISSÃO: 30/07/2012. ASSINATURA: REGINA ELENA MAGALHÃES, ECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará-CRF/CE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 3.820/60, e com os arts. 201 a 204 e art. 198, § 3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, NOTIFICAR as pessoas físicas com inscrição ativa ou baixada junto ao CRF/CE, (farmacêuticos, não farmacêuticos e técnicos) ora em lugar incerto e não sabido, em vista das devoluções das notificações extra judiciais, por motivo de mudança de endereço/fechado/não atendido, encaminhadas via Aviso de Recebimento – AR, bem como aqueles com endereço bloqueados, donde tais notificações visavam notificar os mesmos da situação de inadimplência junto ao CRF/CE, de anuidades em atraso, para pagarem ou impugnarem os créditos vencidos, conforme especificação constante no quadro abaixo. Os créditos objetos da presente notificação, referente à anuidade prevista no art. 22 da Lei nº. 3.820/60, porquanto vencidos, são acrescidos de 20% (vinte por cento) de mora. Os débitos não impugnados ou não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no CADIN, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02. A regularização dos débitos poderá ser feita através de contato com o Setor de Cobrança do CRF/CE, na rua Marcondes Pereira nº 1160, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE das 9:00 às 18:00, ou através do telefone (85) 3272.2755, ou do e-mail [cobranca@crfce.org.br](mailto:cobranca@crfce.org.br). No caso de interesse em apresentar impugnação deverá a mesma ser apresentada por escrito em até 10 (dez) dias após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser encaminhada pelos Correios ou protocolada diretamente na sede do CRF/CE (rua Marcondes Pereira nº 1160, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE). **Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, deve ser desconsiderada a presente notificação.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado na sede e das seccionais do CRF/CE e publicado pela imprensa oficial. Relação dos profissionais farmacêuticos notificados com as seguintes informações:**

**Nº de Inscrição da Pessoa Física no CRF/CE e Anuidades respectivas:** (28 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (50 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (63 - 2011; 81 - 2011); (104 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (121 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (189 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (193 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (205 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (209 - 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (257 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (262 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011); (275 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011); (288 - 2009 e 2011); (292 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (307 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (331 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (334 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (349 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (372 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (397 - 2010); (416 - 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (440 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (454 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (528 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (529 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (589 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (594 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (595 - 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (612 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (622 - 2009, 2010 e 2011); (636 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (639 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (653 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (654 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (687 - 2004, 2005, 2007, 2008 e 2011); (701 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (710 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (734 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (750 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (784 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (804 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (833 - 2011); (841 - 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (927 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (928 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (954 - 2009, 2010 e 2011); (983 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1000 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1056 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1063 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1078 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1158 - 2010); (1165 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1171 - 2011); (1201 - 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1204 - 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1208 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1229 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1272 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1344 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1359 - 2009, 2010 e 2011); (1407 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1424 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1426 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1432 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1449 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1517 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1525 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1555 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1592 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1610 - 2010 e 2011); (1648 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1704 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1767 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008,

2009, 2010 e 2011); (1792 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1798 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1805 - 2011); (1827 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1860 - 2010 e 2011); (1882 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1887 - 2011); (1889 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1913 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1960 - 2009, 2010 e 2011); (1967 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (1993 - 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2060 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2070 - 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2101 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2122 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2124 - 2011); (2164 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2200 - 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2231 - 2011); (2247 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2281 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2322 - 2008, 2009, 2010 e 2011); (2334 - 2011); (2348 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2360 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2361 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2461 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2483 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2558 - 2008, 2009, 2010 e 2011); (2564 - 2011); (2585 - , 2008, 2009, 2010 e 2011); (2618 - 2008, 2010 e 2011); (2653 - 2010 e 2011); (2674 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2681 - 2011); (2683 - 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2697 - 2010 e 2011); (2748 - 2009, 2010 e 2011); (2784 - 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2801 - 2010 e 2011); (2815 - 2009, 2010 e 2011); (2852 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (2896 - 2011); (3008 - 2010 e 2011); (3062 - 2010 e 2011); (3168 - 2010 e 2011); (3289 - 2011); (3299 - 2011); (3332 - 2010 e 2011); (3339 - 2010 e 2011); (3368 - 2010 e 2011); (3450 - 2011); (3723 - 2011); (3942 - 2011); (3977 - 2011); (4091 - 2011). Relação dos **Técnicos** Notificados: (6 - 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (11 - 2009, 2010 e 2011); (19 - 2011); (46 - 2009, 2010 e 2011); (60 - 2009, 2010 e 2011); (67 - 2010 e 2011); (73 - 2009, 2010 e 2011); (77 - 2009); (80 - 2008, 2009, 2010 e 2011); (116 - 2011); (123 - 2009 e 2011); (134 - 2009, 2010 e 2011); (138 - 2008, 2009, 2010 e 2011); (141 - 2008, 2009, 2010 e 2011). Relação dos **Não Farmacêuticos** notificados: (3 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011); (10 - 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (14 - 2009, 2010 e 2011); (15A - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011); (21 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (32 - 2011); (38A - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (40 - 2004 e 2011); (44 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (47 - 2010 e 2011); (61 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011); (67 - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011). Fortaleza, 14 de março de 2012. Victor Feitosa Oliveira (Presidente do CRF/CE).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 04TP01/2012 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PADRÃO EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **CONTRATADA(S):** JOÃO TORRES FILHO – EPP. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/07/2012. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 299.300,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31/12/2012. **RECURSO:** FME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.12 361 0622 1.005 – 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** REGINA ELENA MAGALHÃES. **CARGO:** SECRETÁRIA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO TORRES FILHO. **CARGO:** PROPRIETÁRIO. **DATA DE EMISSÃO:** 30/07/2012. **ASSINATURA:** REGINA ELENA MAGALHÃES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** SOCONSTROI CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para realização dos serviços de construção de uma praça (PAC II), conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos, conforme PT Nº 036292-99. **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 2106.01/2012 – SDET - **Valor Global Contratado:** R\$ 2.667.204,52 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **Prazo de Execução:** 10 (dez) meses. **Origem dos Recursos:** Ministério da Cultura e Prefeitura Municipal de Pacajus. **Dotação Orçamentária:** 15.451.0301.2.112. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Francineide Carvalho de Almeida (Ordenadora de Despesas). **Assina pela Contratada:** Filipe Manuel Vieira Veríssimo (procurador). **Data da Assinatura:** 27 de Julho de 2012. **Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

## ÁGUA VERDE AGROPECUÁRIA S/A.-AVASA CNPJ nº07.638.562/0001-04 Palmácia-CE

**BALANÇO PATRIMONIAL  
EM 31 DE DEZEMBRO DE  
(Pela Legislação Societária)**

	R\$ 2011	R\$ 2010
<b>ATIVO</b>		
<b>Circulante</b>	<u>1.084.986,80</u>	<u>1.241.370,95</u>
Cx.e eq.de caixa	82.028,31	173.260,58
<b>Direit.Realiz.</b>	<u>1.002.958,49</u>	<u>1.068.110,37</u>
Clientes	255.283,97	173.563,59
Adiant.a terceiros	734.017,31	875.029,96
Impostos a recup.	9.310,00	9.310,00
Despesas antecip.	4.347,21	10.206,82
<b>Não Circul.</b>	<u>15.458.365,32</u>	<u>13.497.872,85</u>
Investimento	20.000,00	20.000,00
Imobilizado	15.438.365,32	13.477.872,85
Total do Ativo	<u>16.543.352,12</u>	<u>14.739.243,80</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Circulante</b>	<u>5.608.324,06</u>	<u>1.878.543,60</u>
Fornecedores	347.676,68	377.943,60
Emprést.e fin.	5.071.052,85	1.407.266,41
Obrigações socs.	148.266,39	76.977,15
Obrigações fiscs.	16.328,14	15.461,44
Outr.contas a pag.	25.000,00	895,00
<b>Não Circul.</b>	<u>6.059.106,84</u>	<u>7.516.949,66</u>
Emprést.pes.lig.	3.005.335,21	3.548.535,21
Emprést.e finan.	3.053.771,63	3.968.414,45
<b>Patr. Líquido</b>	<u>4.875.921,22</u>	<u>5.343.750,54</u>
Capital social	1.181.132,00	1.181.132,00
Res. de capital	282.660,92	282.660,92
Res.de reaval.	6.183.441,90	6.183.441,90
Prejs.acumul.	(2.771.313,60)	(2.303.484,28)
Total do Passivo e Patr.Líquido	<u>16.543.352,12</u>	<u>14.739.243,80</u>

**DEMONSTRAÇÃO DO  
RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	R\$	R\$
	Período de	Período de
	01/jan/2011	01/jan/2010
	a	a
	31/dez/2011	31/dez/2010
<b>Receita Operac.</b>		
<b>Bruta</b>	<u>2.486.439,45</u>	<u>1.687.649,42</u>
Venda de produtos	2.486.439,45	1.687.649,42
<b>Receita Operac. Líquida</b>	<u>2.486.439,45</u>	<u>1.687.649,42</u>
<b>Custo dos Produtos Vendidos</b>	<u>(2.600.518,65)</u>	<u>(1.338.556,87)</u>
<b>Lucro (Prejuízo) Operacional Bruto</b>	<u>(114.079,20)</u>	<u>349.092,55</u>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<u>(347.049,41)</u>	<u>(190.600,76)</u>
Desp.administr.	(201.106,68)	(315.225,92)
Resultado financ.	(156.105,93)	(73.512,22)
Despesas tributs.	(10.923,82)	(3.621,69)
Out.desp.operacs.	-	(84.599,04)
Out.receitas oper.	21.087,02	286.358,11
<b>Outros Resultados</b>	<u>203,68</u>	<u>1.151,77</u>
Outras receitas	203,68	1.151,77
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<u>(460.924,93)</u>	<u>159.643,56</u>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS  
DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

	R\$ Período de	R\$ Período de
	01/jan/2011	01/jan/2010
	a31/dez/2011	a31/dez/2010
<b>Ativs.Operacionais:</b>		
Luc.(prej)líq.ex.	(460.924,93)	159.643,56
(+)Depr.e amort.	419.101,46	408.288,01
Aum.de estoques	-	(1.716.535,93)
Aum./red.clients	(81.720,38)	123.646,59
Red.imp.a recuperar	-	2,81
Red.outr.credits	146.872,26	74.709,81
Red./aum.de forn.	(30.266,92)	26.810,40
Aum./red.obrigs.	96.260,94	(41.680,41)
Aj.ex.anteriores	(6.904,39)	670.845,57
<b>Fluxo de Caixa das Ativ. Operacs.</b>	<u>82.418,04</u>	<u>(294.269,59)</u>
<b>Atividades de Invest.:</b>		
Pag.pela compra de imobilizado	(2.379.593,93)	(2.476.360,63)
<b>Fluxo de Caixa das Ativ. de Inves</b>	<u>(2.379.593,93)</u>	<u>(2.476.360,63)</u>
<b>Ativ.de Financ.:</b>		
Aum.de emprést.		
de curto prazo	3.663.786,44	323.284,49
Red./aum.de emprést.	-	-
de longo prazo	(914.642,82)	733.810,54
Red./aum.de emprést.	-	-
de pess.ligadas	(543.200,00)	1.770.292,25
<b>Fluxo de Cx. das Ativ.de Financ.</b>	<u>2.205.943,62</u>	<u>2.827.387,28</u>
<b>Red./Aum no Cx. e Equivalentes</b>	<u>(91.232,27)</u>	<u>56.757,06</u>
Cx.e equiv.no início do exercício	173.260,58	116.503,52
Cx.e equiv.no final do exercício	82.028,31	173.260,58
<b>Redução/Aum.no Cx.e Equival.</b>	<u>(91.232,27)</u>	<u>56.757,06</u>
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)		
<b>Orlando Guerra Gontijo</b>		
CPF: 054.895.633-20 - Diretor		
<b>Francisco de Assis Marques - Contador</b>		
CPF: 058.007.303-34 CRC (CE) 8330		

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
(Pela Legislação Societária) (EM R\$)**

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
<b>Posição 31/12/2009</b>	1.181.132,00	282.660,92	6.183.441,90	(3.133.973,41)	4.513.261,41
Lucro líquido do exerc.				159.643,56	159.643,56
Ajustes de exerc.anter.				670.845,57	670.845,57
<b>Posição 31/12/2010</b>	1.181.132,00	282.660,92	6.183.441,90	(2.303.484,28)	5.343.750,54
Lucro líquido do exerc.				(460.924,93)	(460.924,93)
Ajustes de exerc.anter.				(6.904,39)	(6.904,39)
<b>Posição 31/12/2011</b>	1.181.132,00	282.660,92	6.183.441,90	(2.771.313,60)	4.875.921,22

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/DEZ./2011**

**Nota 1-Contexto Operacional** - A companhia tem como atividade ajustada por depreciação acumulada, calculada a taxas estabelecidas em a exploração intensiva da agropecuária leiteira e de corte, bem como função do tempo de vida útil, fixado por espécie dos bens, até o limite a todos os ramos da agricultura e pecuária. **Nota 2-Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram respectivos prazos de utilização. d3) Demais Ativos Circulantes e Não elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. Circulantes - São apresentados pelos valores líquidos de realização. e) Passivos **Nota 3-Procedimentos Contábeis** - a) Apuração do Resultado - O Circulantes - e1) Empréstimos e Financiamentos - Estão demonstrados resultado das operações é apurado em conformidade com o regime pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos financeiros até 31 de contábil de competência de exercício. b) Estimativas Contábeis - A dezembro de 2011, com prazos de vencimento até 31 de dezembro de elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas 2011. Os encargos estão descritos na nota explicativa nº f.2. e2) Demais contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de Passivos Circulantes - São apresentados pelos valores líquidos de realização, incluindo os encargos financeiros até a data do balanço para contratos que Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas contemplem os respectivos encargos. f) Passivos Não Circulantes f1) incluem o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para devedores Créditos de Pessoas Ligadas - Refere-se saldo de créditos de acionistas duvidosos, os estoques e o imposto de renda diferido ativo, a provisão majoritários para atendimento das atividades operacionais e aquisição de para contingências e os ativos e passivos relacionados a beneficiários a imobilizado. f2) Empréstimos e Financiamentos - Empréstimos bancários empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas para aquisição de imobilizado com juros médios de 9% a.a. e redução de poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de juros de até 25% por adimplência, com prazos de vencimento até junho de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa 2020. Como garantia foram oferecidos avais de acionistas e hipotecas. revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. c) Ativos **Nota 4-Caixa e Equivalentes de Caixa** 2011 2010 Circulantes - c1) Contas a Receber de Clientes - As contas a receber de Caixa 59.154,22 156.524,60 clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos Bancos 20.726,79 16.735,98 impostos. A provisão para devedores duvidosos não foi constituída Total 79.881,01 173.260,58 tendo em vista que a administração julgou pouco provável a ocorrência **Nota 5-Capital Social e Dividendos** - O capital social integralizado, o de inadimplências no presente exercício. c2) Adiantamentos a terceiros qual pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no País está - Refere-se a adiantamentos para aquisições de imobilizado, d) Ativos composto de R\$ 1.181.132,00, dividido em 1.181.132 ações nominativas, Não Circulantes - d1) Investimentos - Estão avaliados ao custo de sendo 346,037 ações ordinárias, 27.149 ações preferenciais classe A, 196.933 aquisição. d2) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ações preferenciais classe B e 611.013 ações preferenciais classe C.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores e acionistas de **Água Verde Agropecuária S/A. - AVASA** - Palmácia - CE. Examinamos as demonstrações contábeis de **Água Verde Agropecuária S/A. - AVASA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** - A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos

de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **OPINIÃO** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **Água Verde Agropecuária S/A. - AVASA**, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos** - As demonstrações contábeis de **Água Verde Agropecuária S/A. - AVASA**, em 31 de dezembro de 2010, foram por nós auditadas, para as quais foi emitido parecer dos auditores independentes sem ressalvas, datado de 24 de junho de 2011. Fortaleza, Ce, 29 de junho de 2012. Veeck & Cia. - Auditores CRC-CE nº 273 CNPJ nº 63.376.180/0001-20 Pedro Veeck Neto Contador CRC-PE nº 010307/O-T-1-CE CPF nº 165.035.890-34.

\*\*\* \*\*

**EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO - CNPJ (MF) 09.119.033/0001-20 - NIRE 23.3.0001444.8. Edital de Convocação** - São convocados os senhores acionistas da Empresa S/A Construções Navais, Pesca e Exportação, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas conjuntamente no dia 08/08/2012, às 08:00 horas, na sua sede social, na Av. Abolição, nº 5.151, Mucuripe, Fortaleza- Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembléia Geral Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2010 e 31/12/2011; b) Destinação dos resultados dos exercícios findos nestas citadas datas; e; c) Distribuição de dividendos e fixação dos honorários dos administradores. **Assembléia Geral Extraordinária:** a) Extinção do Conselho de Administração e consequente reformulação do estatuto social; b) Eleição dos membros da diretoria; e; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 26/07/2012. Carlos Marcelo Gomes de Carvalho.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10PP05/2012** - A Secretaria de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura municipal de Santa Quitéria, torna público o **Pregão Presencial Nº 10PP05/2012**, referente à Aquisição de artigos funerários junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho, destinados a pessoas de baixa renda do município de Santa Quitéria, Marcado para o dia **10 de Agosto de 2012**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **08h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria, 30 de Julho de 2012. Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira, Secretária de Assistência Social e Trabalho.**

\*\*\* \*\*

**PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A - CNPJ.06.625.313/0001-11** - Empresa Beneficiária de Rec. Orçunhos de Inc.Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham a disposição dos mesmos na sede social da empresa no Sítio Monte Alegre - Rodovia CE 060 Km 17 Pacatuba-CE, os documentos do que tratam os Art. 133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 15.08.2012, às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguinte assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2011; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Pacatuba(CE), 25 de Julho de 2012. Carlos Eduardo de Castro Cunha - Presidente.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ERRATA  
PREGÃO- 1707001-SEDES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Sampaio, avisa aos interessados que o aviso de adiamento do pregão acima citado publicado no dia 27/07/2012 onde se ler PREGÃO-1707001-SEDES deve –se ler PREGÃO-1707001-SEDUC.Permanecendo inalteradas qualquer outra informação.

GENERAL SAMPAIO 30/07/2012.  
KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO  
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.01/2012** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada Rua Francisco Maciel, 2194, Centro, comunica aos interessados o CANCELAMENTO da **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.01/2012**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA CASÇUDO - MULUNGU, DISTRITO DE LIMA CAMPOS, NO MUNICIPIO DE ICÓ/CE, que ia ser realizado no dia 03/08/2012, às 09:00hs. Icó/Ce; 30 de Julho de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.13.1. Partes:** o Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa V.C. CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais da Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos reais). **Vigência Contratual:** Até 31/12/2012. **Prazo de Execução:** 90 (noventa dias). **Signatários:** Raimundo Nonato Bitu Sátiro e Paulo Alberto Damião de Andrade. **VÁRZEA ALEGRE/CE, 27 de julho de 2012.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EXTRATO DE CONTRATO. Partes:** O Município de Solonópole, através da Secretaria de Educação e a Empresa Marcopolo S.A. **Objeto:** Aquisição de veículos acessíveis de Transporte Escolar diário de estudantes da educação básica das Redes Públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao Programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. **Prazo do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2012. Valor R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **Fonte de Recurso:** Transferência Direta. **Dotação Orçamentária:** 0402.12.361.0065.2.012/44.90.52.00. **Signatários:** Maria Alboina Pinheiro Paulo e Izaias Gonçalves dos Santos. **Data do Contrato:** 30 de Julho de 2012.

\*\*\* \*\*

**O POVO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/A - CNPJ 35.042.829/0001-31 - NIRE 23.300.018.761 - Edital de convocação.** AGO. A diretoria da empresa OPOVO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2012, às 10:00hs, na sede da aludida Companhia, estabelecida na Av. Aguanambi, nº 282, Conjunto 04, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE - CEP: 60.055-402, com a seguinte ordem do dia: AGO - a) examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2010 e 2011; b) dar destinação aos resultados; c) Eleger os membros da diretoria para o triênio 2012/2015; d) fixar os honorários dos administradores. Fortaleza/CE, 24/07/2012. André Avelino de Azevedo-Dir. Adm-Financeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2012.** A Pregoeira de Caucaia - CE - torna público para conhecimento dos interessados que o Certame assim descrito teve sua data Adiada, para o próximo dia 06 de Agosto de 2012 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades das Escolas do Município de Caucaia e da Secretaria de Administração, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Independência torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato Nº 20120171, oriundo do Convite Nº 1601.01/2012/FMS. **Objeto:** Prestação de Serviços de Hospedagem, Transporte e Encaminhamento de Pessoas Carentes deste Município para atendimento nos Hospitais de Fortaleza. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Contratado:** Casa de Apoio Dois Corações - Serviços de Alojamento LTDA. **Assina pela Contratante:** Elício Gonçalves da Silva Filho. **Fundamentação Legal:** Artigo 79, Inciso I, combinado com o Art. 78, Inciso XII, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Independência - CE, 30 de Julho de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

**FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A – CNPJ (MF) 07.281.413/0001-30 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL** - Convidamos os senhores acionistas para reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **09/08/2012, às 10:00 h**, na sede da sociedade, na Rodovia BR 116, km 13, nº 2.363, Messejana, CEP 60871-200, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre matéria prevista na alínea “m”, do art.11, do Estatuto Social da companhia; b) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2012. **Cristiane Freitas Bezerra Lima** – Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3007.01/2012-SMS.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP nº 3007.01/2012-SMS, que se refere à contratação de prestação de serviços para construção de uma Academia de Saúde na Rua Alexandre Lima, na Sede do Município de Aracati – Ceará, tipo Menor Preço, com abertura em 16/08/2012, às 09:00 horas, na sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Aracati-CE, 30 de Julho de 2012. José Neto de Castro - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.07.30.01 - AVISO DE ERRATA.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, **COMUNICA** aos interessados, a Retificação do referido Aviso, de forma que, **Onde se Lê:** “...Aviso de Resultado - Pregão Presencial 2012.07.30.01, abertura dia 09 de Agosto de 2012 às 09:30 horas.”; **Leia-se:** “...Aviso de Abertura - Pregão Presencial Nr. 2012.07.30.02, abertura dia 09 de Agosto de 2012 às 10:00 horas. **Redenção, 31 de Julho de 2012. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - ERRATA - ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120711006 – referente ao Pregão Presencial Nº 13.003/2012 cujo Objeto é Aquisição de Mobiliário em Geral e Utensílios Domésticos para atender a Guarda Municipal e a Sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia-CE. **Onde Ler:** Nº 13.001/2012. **Leia-se:** Nº 13.003/2012. As demais informações permanecem sem qualquer alteração. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.****

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)